

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 81

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 15 de maio de 2025

Parlamentares lamentam a morte do ex-presidente uruguaio José Mujica

Suspensão de processo para investigar deputado federal também ganhou destaque no plenário

A morte do ex-presidente uruguaio José Mujica na última terça (13), aos 89 anos, em decorrência de um câncer no esôfago, repercutiu na reunião plenária de ontem. Parlamentares destacaram a trajetória de vida e o legado do líder para o mundo.

Doriel Barros (PT) ressaltou que Mujica foi reconhecido por sua atuação política no país, especialmente à frente do Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, que lutou contra a ditadura militar uruguaia. Devido à militância, Mujica foi preso por mais de uma década e torturado. O deputado destacou que Mujica chegou ao poder em 2010 e permaneceu na presidência até 2015, consagrando-se como um grande líder na luta pelos direitos humanos.

Ele acrescentou que, durante seu mandato, Mujica descriminalizou o aborto, autorizou a produção, venda e consumo da maconha e aprovou o casamento igualitário, permitindo a união entre pessoas LGBT.

“O Brasil e a América

Latina perdem uma grande liderança, mas seu legado, seus ideais e sua luta política permanecerão presentes na vida de milhares de pessoas que aprenderam com Mujica que é possível fazer política com responsabilidade, cuidando das pessoas e dos mais pobres”, declarou.

Para João Paulo (PT), Mujica foi um dos líderes políticos mais admirados do mundo, que dedicou a vida ao povo e ao combate às injustiças e tiranias. O deputado destacou a coragem e simplicidade do ex-mandatário uruguaio. “Não é o poder que faz um grande homem, mas a consciência entre o que vive e o que prega. Dele, herdamos a ternura revolucionária, a crítica desenfreada e a coragem de sonhar um mundo mais justo”, externou.

BRASÍLIA

O deputado João Paulo também repercutiu a recente aprovação, na Câmara dos Deputados, da suspensão do processo que corre no Supremo Tribunal Federal para investigar o envolvimento do deputado federal Delegado Ramagem (PL-RJ) na tenta-



LUTO – Doriel Barros lamentou o falecimento do ex-presidente do Uruguai José Mujica

tiva de golpe de estado. De acordo com João Paulo, a aprovação é inconstitucional e sinaliza uma investida da extrema direita em dar continuidade à trama golpista. Ele fez críticas à forma como bolsonaristas agem para propagar mentiras e afrontar a democracia. “No poder, governaram com desmonte, autoritarismo e desprezo pelos interesses públicos. Fora dele, operam como uma máquina de sabotagem e desinformação”, criticou.

Em aparte, Coronel Alberto Feitosa (PL) afirmou que defender a liberdade de expressão, o livre comércio e a família não são características de extrema direita. O deputado voltou a fazer críticas ao presidente Lula pela recente visita à Rússia e por ter nomeado Carlos Lupi para o Ministério da Previdência, uma vez que ele já havia sido afastado por supostas irregularidades quando foi ministro do Governo Dilma. “Essa é a característica da esquerda, que



MUJICA – João Paulo destacou a importância do uruguaio para as esquerdas latino-americanas

quando toma posse surrupia e engana o trabalhador e o povo”, frisou.

Por fim, João Paulo repudiou postagens feitas nas redes sociais por uma deputada federal e pelo deputado estadual Pastor Júnior Tércio (PP), nas quais desqualificam ele e as deputadas Dani Portela (PSOL) e Rosa Amorim (PT) por aprovarem, na Comissão de Cidadania, a realização de uma audiência pública para discutir direitos de profissionais do sexo.

Em aparte, Dani Portela ressaltou que muitas pessoas acabam seguindo o caminho da prostituição como sobrevivência, por estarem em situação de vulnerabilidade e não terem acesso a políticas públicas. “São pessoas que tiveram negados os acessos à educação, saúde, moradia e emprego. É muita hipocrisia dizer que uma casa legislativa, que é do povo, não tem espaço para debater esse tema”, lamentou.

Continua na página 2

Continuação da página 1

HOSPITAL

O deputado Junior Matuto (PSB) relatou a visita dos deputados ao Hospital da Polícia Militar. Ele descreveu como deploráveis as condições encontradas na unidade, e afirmou que a propaganda do Governo Estadual não mostra o Pernambuco real às pessoas.

O parlamentar também parabenizou os administradores do hospital. Segundo Junior Matuto, mesmo em condições precárias, a equipe faz o possível para atender o público. “Se o Hospital da PM, que é uma referência no Estado, está daquele jeito, avalie os outros hospitais de Pernambuco”, disse. O deputado finalizou cobrando ao Governo mais fiscalização e celeridade nos processos para viabilizar as reformas necessárias.

No mesmo sentido, Cayo Albino (PSB) endossou a necessidade de melhorias e mais fiscalização nos hospitais públicos estaduais. O parlamentar citou como exemplo da precariedade o caso da UTI pediátrica de Garanhuns (Agreste Meridional). “Esta Casa tem responsabilidade, e estamos acompanhando de perto. Vamos fazer blitz de fisca-



SAÚDE – Junior Matuto relatou visita dos deputados ao Hospital da Polícia Militar de Pernambuco

lização para mudar a realidade dos pernambucanos”, afirmou.

TRANSPORTE

Edson Vieira (União) criticou a ausência de representantes do Governo do Estado na audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Municipais na manhã de ontem. O encontro tratou dos desafios enfrentados pelo transporte complementar intermunicipal em Pernambuco. O parlamentar lamentou a falta de representação do Executivo estadual para responder a questionamentos sobre temas como a renovação dos cadastros de quem faz transporte complementar no interior.

“Foram expedidos documentos e convites para

vários órgãos do Governo do Estado, como a Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal (EPTI), o Detran e a Secretaria de Mobilidade. A gente espera, marca um horário, dá um tempo e não vem ninguém, não se manda ninguém e nem uma justificativa”, criticou. Ainda durante o pronunciamento, o deputado cobrou a regularização das vistorias dos veículos. Ele lembrou que os motoristas de lotação só podem voltar a oferecer seus serviços de forma legal com a regularização das vistorias.

SOLENE

Luciano Duque (Solidariedade) repercutiu a solenidade que celebrou os 30 anos da Cavalcada da Pe-



MOBILIDADE – Edson Vieira criticou a ausência do Governo do Estado em audiência pública

dra do Reino, ocorrida na segunda (12). O deputado agradeceu a todos os envolvidos no evento, em especial à Associação da Pedra do Reino.

“A festa da Pedra do Reino é mais do que um evento. É a história viva de um povo que soube transformar dor em poesia, sofrimento em esperança e, principalmente, tragédia em celebração”, salientou. O parlamentar também parabenizou o Governo do Estado pelos investimentos na recuperação da estrada que leva ao Santuário da Pedra do Reino, em São José do Belmonte (Sertão Central).

EMENDAS

João Paulo Costa (PCdoB) reforçou seu compromisso

com o município de Agrestina (Agreste Central) e apresentou as ações de seu mandato voltadas para a região. Dentre elas, destacam-se a destinação de recursos para a pavimentação de estradas, como a que liga o distrito de

Barra do Jardim à localidade de Terra Vermelha, e a estrada que conecta a localidade de Maria Preta à comunidade quilombola Vila Pé de Serra dos Mendes.

O deputado também ressaltou a entrega de um ônibus escolar, um trator agrícola e ambulâncias, além da garantia de recursos para investimentos na área da saúde para a população. “Nós vamos continuar trabalhando cada vez mais para melhorar a qualidade de vida do povo agrestinense, com investimentos em infraestrutura, saúde e educação, garantindo mais acesso à água para população e uma melhor qualidade de vida para o povo daquela cidade”, afirmou o parlamentar.



EMENDAS – João Paulo Costa reforçou o compromisso do mandato com a cidade de Agrestina

Cultura

Os 140 anos da Sociedade Musical 1º de Maio

Alepe realizou reunião solene em homenagem aos 140 anos da Sociedade Musical 1º de Maio, de Itapissuma (Região Metropolitana do Recife), na noite de terça (13). Por iniciativa do deputado Mário Ricardo (Republicanos), o Poder Legislativo celebrou a trajetória da instituição, considerada patrimônio cultural e histórico do município e de Pernambuco. “Quando vim para esta Casa, assumi o compromisso de dar voz ao Litoral Norte, de representar a população e todos os movimentos da nossa região, fazendo as justas homenagens a quem merece, como é o caso da Sociedade Musical 1º de Maio”, declarou o parlamentar. Fundada em 1885, a banda vem celebrando o aniversário com uma série de atividades abertas ao público, envolvendo músicos, moradores e convidados especiais. Mário Ricardo entregou placa comemorativa ao presidente da Sociedade Musical, Erinaldo Lobo, que agradeceu, ressaltando o ineditismo da homenagem e o impacto simbólico para todos que compõem a instituição. “Já passamos por muitas dificuldades, mas com união dos que amam e fazem parte da banda, estamos aqui a caminhar, sendo canal de cultura, amor e resistência”, concluiu Lobo. O evento teve a presença da vice-prefeita de Itapissuma, Zezé de Lima, e do vereador Hugo Leonardo, que enalteceu os avanços conquistados pela Sociedade Musical.



A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Leal Ferreira Neto, Helena Castro de Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Luiza Montarriols, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Deputados vistoriam Hospital da PM após denúncias de falhas

Eles constataram vários problemas e cobraram providências ao Governo Estadual

Uma comitiva de deputados visitou ontem o Hospital da Polícia Militar, no bairro do Derby, área central do Recife. A ação foi motivada por denúncias de falhas na prestação de serviços a policiais, bombeiros e seus dependentes. As reclamações incluem desde questões na infraestrutura, como vidros quebrados, mofo e pisos deteriorados, até a falta de medicamentos, insumos e consultas médicas.

Os parlamentares foram recebidos pelo comandante geral da PMPE, Coronel Ivanildo Torres, que afirmou que o hospital é uma retaguarda essencial para a tropa. Durante a visita, o presidente da Alepe, deputado Álvaro Porto (PSDB), observou que, apesar de algumas áreas recém-pintadas, os problemas persistem. “Houve um mutirão

após o anúncio da visita, mas ainda há equipamentos amontoados. Disseram que estavam liberando R\$ 60 milhões a partir de hoje para o setor de oncologia começar a funcionar. Mas falta parecer da PGE (Procuradoria-Geral do Estado) para que haja pagamento de medicamentos”, disse.

O deputado Coronel Alberto Feitosa (PL) destacou que policiais chegaram a ser atendidos no Hospital da Restauração devido à incapacidade da unidade da PM de recebê-los. “Diversas reclamações foram feitas nas redes sociais, com imagens de policiais no chão da Restauração, porque o Hospital da Polícia não teve condição de recebê-los. O policial paga por esse serviço”, ressaltou.

FALTA DE INVESTIMENTOS
Presidente da Comissão



FOTO: ROBERTA GUIMARÃES

RECLAMAÇÕES – Comitiva apurou problemas de infraestrutura e falta de medicamentos e serviços no hospital

são de Segurança Pública da Alepe, o deputado Joel da Harpa (PL) apontou que o hospital, com 82 anos de funcionamento, precisa de reformas urgentes. Também reconheceu que os setores de oncologia e raio-x têm deficiências

“Houve avanços pontuais. A direção do hospital está muito comprometida com a melhoria. Há uma

sinalização também de um aporte maior do Poder Executivo”, explicou ele, apontando que o último concurso para o quadro de pessoal foi há 18 anos.

DIFICULDADES

A professora aposentada Iandecy Ribeiro, paciente de oncologia no Hospital da PM desde 2017, criticou a falta de especialistas. Ela

estava na unidade tentando marcar uma consulta de acompanhamento.

“Eram três oncologistas que atendiam aqui e agora está sem oncologista. Não tem previsão nenhuma. Eu estou sem rumo”. Ela ainda reclamou que o medicamento aplicado a cada seis meses para evitar complicações ósseas está em falta.

Acompanharam a visita

ainda os deputados Abimael Santos (PL), Cayo Albino (PSB) e Junior Matuto (PSB), além do deputado federal Coronel Meira (PL-PE).

O sistema de saúde dos militares foi tema de audiência na Alepe em novembro de 2024. O debate foi realizado pela Comissão de Saúde e pela Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Mental dos Pernambucanos.

Educação

Comissão discute benefícios da parentalidade responsável

A importância da parentalidade responsável para o aprendizado de crianças e adolescentes foi discutida ontem pela Comissão de Educação da Alepe. Presidida pelo deputado João Paulo (PT), a reunião questionou a ausência dos pais na formação pedagógica e defendeu políticas públicas que promovam a integração entre escola e família.

A parentalidade positiva prevê um ambiente de respeito, diálogo e acolhimento entre pais e filhos, visando

propiciar o desenvolvimento saudável dos estudantes. O Brasil já possui uma lei federal que trata dessa abordagem e do direito ao brincar como estratégias intersetoriais de prevenção à violência contra crianças.

João Paulo reconheceu a importância do tema, mas ponderou questões como a falta de condições básicas e a ausência dos chefes de família na rotina do lar. Salientou, porém, que a formação pedagógica dos jovens não ocorre apenas nas esco-



FOTO: ROBERTO SOARES

DIÁLOGO – Presidida por João Paulo, reunião defendeu a integração entre a escola e a família

las e que a participação dos familiares pode trazer benefícios por toda a vida.

“Meu pai, por exemplo, só cursou o primário [atual educação básica], mas me deu uma base de matemática que me fez passar no vestibular da escola técnica. Isso demonstra que, apesar de todas as dificuldades, as famílias podem desempenhar um papel importante no ensino”, afirmou o petista. O parlamentar sugeriu a elaboração de iniciativas pelo colegiado e entidades tanto

na Alepe quanto em conjunto com a Secretaria Estadual de Educação.

A representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), Nelma Ramos, propôs incluir a temática como disciplina nas escolas. “A mediação nas instituições de ensino pode contribuir bastante para essa reflexão da parentalidade positiva”, reiterou. Segundo ela, a abordagem ainda deve contribuir para reduzir a violência nos âmbitos familiar e escolar.

Plano contra exploração sexual infantil é tema de debate na Alepe

Subnotificação dos casos é um dos problemas para se combater esse tipo de crime

A naturalização e a subnotificação dos casos de exploração sexual de crianças e adolescentes são algumas das principais dificuldades apontadas para o enfrentamento desse crime. Essa é a avaliação dos participantes da audiência pública dedicada ao tema, promovida ontem pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe.

Foi apresentada no encontro a estimativa de que, por ano, 23 mil menores de idade são vítimas de exploração sexual na Região Metropolitana do Recife. O número contrasta com os números do Governo. Dados da Secretaria de Defesa Social (SDS-PE), informados pela Rede Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, indicam apenas cinco ocorrências do crime, de janeiro a março deste ano.

O número maior foi apresentado pela pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz Ana Brito. Ela esteve à frente de um estudo financiado pelo Governo dos

Estados Unidos que resultou no documento *Um enfoque sobre as vítimas invisíveis: Crianças e adolescentes envolvidas no comércio sexual na região metropolitana de Recife, Pernambuco, Brasil*.

AMBIENTE ESCOLAR

A pesquisadora frisou a necessidade de buscar as estimativas, já que, segundo ela, os registros da polícia não dão conta de mostrar a realidade.

“O levantamento mostrou que pelo menos 80% das crianças exploradas estavam matriculadas nas escolas e frequentavam unidades de saúde. Antes de chegar à polícia, as vítimas acessam esses locais. Precisamos trabalhar melhor os profissionais desses espaços, para perceberem os sinais da exploração de menores”, observou.

A adolescente Renata Laurentino, de 17 anos, que integra o Coletivo Mulher Vida, relatou a falta de orientação sobre o assunto no ambiente escolar. “A minha escola não tem assistente social. Como a criança



FOTOS: NANDO CHIAPPETTA

DISCUSSÃO – Audiência pública realizada ontem na Alepe integrou a programação do Maio Laranja

vai enfrentar uma situação de abuso, se ela não sabe nada sobre esse problema? É preciso que as escolas falem sobre isso”, pontuou.

O delegado Darlson Freire de Macedo, gestor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente de Pernambuco, reforçou a importância de denunciar os casos de exploração sexual. “Eu faço um apelo à sociedade para que denuncie. Essa subnotificação precisa acabar. A gente precisa de conhecimento para poder agir”, afirmou.

A coordenadora da Rede, Rosana França, comentou um mapeamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que identificou 812 pontos de risco para a exploração sexual de menores nas rodovias federais de Pernambuco, nos anos de 2023 e 2024.

PLANO DECENAL

Ela criticou o Governo do Estado por ter passado oito anos sem Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. “O cenário é de total descaso e omissão do Estado. O último Plano havia sido elaborado em 2007. Foram oito anos de luta da sociedade civil organizada, denunciando a ausência dessa ferramenta que orienta e elabora políticas de prevenção e enfrentamento”, enfatizou.

Rosana França salientou que, embora um novo Plano tenha sido aprovado pelo

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca-PE) no último mês, não há dotação orçamentária destinada à execução do instrumento.

Ela ainda listou uma série de ações necessárias para o combate à exploração sexual de menores, entre elas a implementação da Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

GOVERNO

O secretário executivo da Criança e Juventude, Carlos Diego, apresentou a atuação do Governo na área. Ele ressaltou o trabalho de capacitação de aparelhos municipais, como conselhos tutelares e Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Destacou ainda a atividade do Comitê de Escuta Protegida, que coordena a implantação da Lei nº 13.431/2017 no estado, e comunicou a previsão de instalação de um Centro de Atendimento Integrado (CAI) para crianças e adolescentes vítimas de violência e de um observatório para monitorar indicadores e metas da gestão.

O secretário também comentou a aprovação do Plano Decenal. “Um orçamento para colocar em prática o que está previsto no Plano é um passo posterior, que deve ser tomado a partir do momento em que o Plano é

implementado. Mas muitas das ações previstas no documento já vêm sendo executadas”, informou.

PARLAMENTARES

A audiência foi solicitada pela presidente da Comissão da Mulher, deputada Delegada Gleide Ângelo (PSB). Ela anunciou que o colegiado vai acompanhar a atuação do Executivo no enfrentamento à exploração sexual. “A Rede já indicou o que o Estado precisa fazer. Agora a gente precisa cobrar, precisa de prazos. Não é só fazer um relatório, mandar para o Governo e esperar. Vamos fiscalizar”, declarou.

O deputado João Paulo (PT) ressaltou a necessidade de integrar ações dos governos federal, estadual e das

prefeituras no combate ao problema. “Não adianta nos reunirmos, fazermos apontamentos e não ver as coisas acontecendo na ponta, com a prioridade que a lei garante e o tema exige”, considerou.

O encontro foi realizado no mês dedicado à conscientização sobre o tema, o Maio Laranja, marcado pelo Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 18. Também participaram do encontro representantes da OAB-PE, do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente do Recife, do Departamento de Polícia da Mulher e das secretarias estaduais da Mulher e de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas Sobre Drogas.



PRESIDENTE – Gleide Ângelo defendeu fiscalização para o Estado proteger as crianças



GOVERNO – Carlos Diego apresentou ações como a capacitação de conselhos tutelares

Motoristas de transporte complementar cobram a renovação de cadastros

Audiência pública para discutir o assunto não teve representantes do Governo Estadual

A Comissão de Assuntos Municipais da Alepe debateu ontem, em audiência pública, as dificuldades enfrentadas pelos motoristas que fazem transporte complementar no interior para renovar seus cadastros junto à gestão estadual. Na avaliação de parlamentares e profissionais, esse problema pode levar o trabalho dos “loteiros” e “toyoteiros” a ser jogado de volta na clandestinidade.

Deputado Sileno Guedes informou que vai solicitar uma reunião com a direção da EPTI

O sistema de transporte complementar intermunicipal foi criado pelo Decreto nº 48.052/2019, editado pelo então governador Paulo Câmara. Pela norma, cabe à

Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI) a regulação do setor.

REGULAMENTAÇÃO

Pelas regras da EPTI, os “loteiros” (trabalhadores que conduzem veículos de lotação) precisam fazer vistorias e assinar contratos para poderem oferecer os serviços, e esses contratos devem ser renovados anualmente. É a partir do cadastro na EPTI que eles podem requerer ao Detran-PE as placas específicas para transporte remunerado de passageiros e, assim, atuarem de forma regular.

O relato, porém, é que desde 2023, após a posse da governadora Raquel Lyra e a mudança da gestão na EPTI, não está mais havendo renovação dos cadastros.

Sem isso, os veículos ficam impossibilitados de manter a regularidade de seus registros perante o Detran-PE, e são proibidos de rodar ao fim do prazo de validade do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV).



DIFICULDADES – Profissionais relataram apreensão de veículos que ocorre devido a entraves na EPTI

Motoristas presentes na reunião relataram os casos em que seus veículos foram apreendidos.

LIDERANÇAS

João Chaves (PT), vereador do município de São Caetano (Agreste Central) e presidente da Comissão Estadual de Cooperativas do Transporte Complementar, afirmou que quase toda a categoria está em situação irregular hoje. Segundo ele, dos 2.829 contratos de transporte

complementar com a EPTI, apenas 15 estão ativos. A partir do momento que as CRLVs ficarem vencidas, eles serão apreendidos.

Chaves cobrou a falta de ação da empresa pública diante do cenário. “A dificuldade é que a EPTI não tem pessoas suficientes para fazer esse trabalho, ou não estão querendo fazer a renovação de cadastros”, avalia. “Queremos, com toda a transparência, renovar o nosso cadastro e nos regula-

mentar novamente, para levar nossos passageiros com toda a dignidade que as pessoas merecem”, disse.

AUSÊNCIA

Representantes do Governo do Estado foram convidados para responder às demandas. No entanto, nem o presidente da EPTI, Antônio Carlos Renaux, nem o secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Diogo Bezerra, estiveram presentes ou enviaram representantes.

A ausência foi criticada pelo deputado Sileno Guedes (PSB), que solicitou a audiência. “A EPTI demonstrou um desrespeito com a categoria e com essa Casa. O transporte alternativo complementar está sofrendo uma grande crise por omissão do Governo do Estado”, avaliou o parlamentar.

Também censuraram a gestão estadual por não ir à audiência os deputados Mário Ricardo (Republicanos), Diogo Moraes (PSB) e Edson Vieira (União), que presidiu a reunião.

Ao fim da reunião, Sileno Guedes informou que vai adiantar a apresentação de um projeto na Alepe para que o sistema de transporte alternativo intermunicipal seja regulamentado através de lei. Além disso, o parlamentar informou que irá solicitar uma reunião com a direção da EPTI sobre o tema.

O deputado do PSB também ressaltou que foi a pressão da categoria que viabilizou a regulamentação em 2019, e que eles devem se mobilizar para pressionar a atual gestão em relação ao tema.



COOPERATIVAS – João Chaves afirmou que quase toda a categoria está irregular em Pernambuco e cobrou transparência



CRÍTICA – Sileno Guedes solicitou a audiência e lamentou a ausência de representantes do Governo do Estado

FOTOS: GIOVANNI COSTA

Ato

ATO Nº 443/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000554/2025, **do Gabinete do Deputada Rosa Amorim,**

RESOLVE: exonerar MOIZÉS DE SOUZA ALVES do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, a partir do dia 15 de Maio de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 14 de Maio de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025 ÀS 10:00.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 11112/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de promover campanhas de conscientização e prevenção acerca de infecções urinárias, doenças de pele e articulares, bem como desenvolver ações voltadas à redução e ao enfrentamento dessas enfermidades, que afetam de forma significativa a saúde das pescadoras e dos pescadores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11113/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular no município de Belo Jardim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11114/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bezerros, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11115/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ibmirim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11116/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Igarassu, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11117/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Bonito, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11118/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Araripina, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11119/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Cabo de Santo Agostinho, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11120/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Santa Cruz do Capibaribe, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11121/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Camutanga, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11122/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Orobó, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11123/2025
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde no sentido de promoverem a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Vicência, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11124/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem o Alto do Moura, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11125/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Vila Kennedy, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11126/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem o bairro de Salgado, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11127/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade Vassoural, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11128/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade do Boa Vista, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinicius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

Discussão Única da Indicação nº 11129/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem os Bairros Loteamento Morada Nova, Novo Cedro, Parque do Cedro e Loteamento Santa Barbara, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11130/2025
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito do município de Caruaru e ao Presidente da Enel X no Brasil no sentido de incluírem a Comunidade Paraíso, em Caruaru, no plano de ação de ampliação do serviço de iluminação pública.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11131/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da Compesa no sentido de que seja elaborado um estudo técnico para regularização da distribuição de água tratada em localidades da zona rural do município de São Caetano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11132/2025
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à promoção de formação contínua e permanente dos profissionais de saúde, com foco na atuação junto aos pescadores e pescadoras, considerando suas especificidades e garantindo um atendimento mais humanizado e igualitário, bem como, a apuração das irregularidades apontadas na atuação dos profissionais de saúde, em especial dos médicos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11133/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua São Rafael, no Bairro da Bomba do Hemetério, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11134/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Camaragibe e ao Secretário de Infraestrutura visando o calçamento da Rua dos Geólogos, localizada no bairro do Timbí, na cidade de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11135/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua Tenente Wanderley, no Bairro de Cajueiro, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11136/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Vila Custódia, no bairro de Campo Grande, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11137/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Vila Custódia, no Bairro de Campo Grande, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11138/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado visando o policiamento ostensivo na Rua José Lino de Lima, no Bairro de Torrinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11139/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de providenciarem a construção de muros de arrimo na Rua José Lino de Lima, no Bairro de Torrinha, na Cidade do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11140/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Presidente Getúlio Vargas, no bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11141/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura visando o calçamento da Rua do Veiga, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11142/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e à Secretária de Infraestrutura objetivando o recapeamento e a limpeza do canal localizado na Rua do Veiga, no bairro de Guararapes, na cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11143/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de abastecimento de água da Rua Portelândia, no bairro do Brejo de Beberibe, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11144/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Dona Cândida Maciel, no bairro de Engenho Maranguape, na cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11145/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no serviço de saneamento básico da Travessa Niterói, no bairro da COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11146/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a instalação da iluminação pública na Travessa Niterói, no Bairro de COHAB, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11147/2025
Autor: Dep. Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da cidade do Paulista e ao Secretário de Infraestrutura do Paulista no sentido de que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Pedro Alves Neto, no bairro do Nobre, na Cidade do Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11148/2025
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE no sentido de que seja colocada uma lombada eletrônica e sinalização vertical e horizontal na PE-96, no município de Água Preta, nas proximidades do Centro Educacional Professora Emmanuela Figueiredo - CEPEF.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11149/2025
Autora Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde do Estado visando à implementação de programas e ações de atenção psicológica voltados às pescadoras, aos pescadores e a todas as pessoas que vivem nos territórios pesqueiros, bem como, a realização de campanhas permanentes de prevenção ao suicídio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11150/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo à Governadora do Estado no sentido de que haja a implementação da ferramenta ChatTCU pelos órgãos de administração do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11151/2025
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Apelo ao Presidente da EMLURB visando a fiscalização e limpeza no entorno do mine terminal de Chã de Alegria, localizado na Rua Córrego Antônio Rodrigues, no bairro de Água Fria, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única da Indicação nº 11152/2025
Autor: Dep. France Hacker

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente Interino do DER-PE visando a requalificação da estrada que liga o Distrito de Sertãozinho, no município de Maraial, ao município de Colônia Leopoldina/AL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3511/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 6º BPM – Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM, José Carlos Santos Júnior e o Soldado PM Gabriel Alves Gomes, quando de serviço no dia 21 de março de 2025, no bairro de Candeias, no município de Jaboatão dos Guararapes, quando em rondas, populares informaram que estaria ocorrendo um intenso tráfico de Entorpecente e Porte Ilegal de Arma de Fogo e Munições, conforme BO PMPE nº 202503212201303852 e BO PCPE nº 25E0109002642.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3512/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José de Souza, ocorrido no município de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3513/2025
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Paróquia de São José da Boa Esperança de Amaraji, em nome de seu pároco, Pe. Robson Pereira, pelos 121 anos de sua criação, celebrados em 11 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3514/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Tacaratu, pelos 71 anos de emancipação política, comemorados no dia 13 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3515/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao efetivo da 6º BPM – Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco: 2º Sargento PM José Carlos Santos Júnior, 3º Sargento PM Pedro Paulo José da Silva, Cabo PM Adilson de Oliveira Silva, Cabo PM Bruno Rogerio da Silva, Soldado PM Paulo Correia Mendes Neto, quando de serviço no dia 29 de março de 2025, no bairro de Barra de Jangada, no Município de Jaboatão dos Guararapes, quando em rondas, receberam informações de roubo de veículo e posteriormente identificados entorpecentes (tráfico, posse e uso), resistência, desacato e desobediência, conforme BO PMPE nº 20250329003634138 e BO PCPE nº 25E0109002883

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3516/2025
Autor: Dep. Renato Antunes

Voto de Aplausos à Igreja Evangélica Batista Vida, em comemoração aos seus 30 anos de fundação, celebrados no dia 20 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3517/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Congratulações com o Grupo JCPM, pela passagem dos seus 90 anos, celebrados no mês de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3518/2025
Autor: Dep. Gilmar Junior

Voto de Pesar pelo falecimento de Dona Elda Ivo Viana, Rainha do Maracatu Porto Rico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3519/2025
Autor: Dep. Nino de Enoque

Voto de Aplausos ao Senhor João Bosco de França, sócio e líder da JR Agropecuária LTDA., em reconhecimento à sua trajetória empreendedora exemplar, marcada por visão estratégica, compromisso com o desenvolvimento regional e impacto direto na geração de empregos e fortalecimento do setor produtivo pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3520/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo de Camaragibe pela passagem dos 43 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3521/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo do município de Pedra, pela passagem dos 144 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3522/2025
Autor: Dep. Joãozinho Tenório

Voto de Aplausos ao povo do município de Tacaratu, pela passagem dos 71 anos de emancipação política, comemorado no dia 13 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3523/2025
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o Segundo- Tenente PM - BEPI, Henrry Roger Oliveira da Silva, pela determinação e coragem ao salvar um casal em situação de afogamento, no bairro Brasília Teimosa, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3524/2025
Autor: Dep. Joel da Harpa

Voto de Aplausos ao 2º Tenente PM Dorgivan José da Silva, do 25º Batalhão de Polícia Militar de Pernambuco, quando de serviço no dia 23 de novembro de 2024, durante o serviço na GT 25112, no Município de Jaboatão dos Guararapes, tomou conhecimento de um indivíduo com mandado de prisão em aberto, com procedimentos de abordagem, obteve êxito na captura do elemento, pelos crimes previstos nos artigos 155 e 288 do CP, além de um aparelho celular com queixa de roubo, conforme BO PMPM nº 202411232042534498 e BO PCPE nº 24E0109011140.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3525/2025
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao Grupo Universitário de Reabilitação Infantil – GURI, em comemoração aos 55 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3526/2025
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Delegado de Polícia, Doutor Daniel Angeli de Almeida, pelo empenho e celeridade na apuração do crime que ceifou violentamente a vida de um animal no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3527/2025
Autor: Dep. Coronel Alberto Feitosa

Voto de Congratulações com o 2º Tenente QOAPM Henrry Roger Oliveira da Silva, lotado no Batalhão Especializado de Policiamento do Interior - BEPI, e ao marinhoiro de esportes e recreio Paulo Gabriell Dias Alcântara, em reconhecimento ao ato de bravura e altruísmo ao salvarem um casal em perigo de afogamento na praia de Brasília Teimosa, na cidade do Recife, no dia 11 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Discussão Única do Requerimento nº 3528/2025
Autor: Dep. Edson Vieira

Voto de Aplausos ao Instituto Albert Einstein, sediado no município de Santa Cruz do Capibaribe, pela celebração dos seus 27 anos de fundação, comemorados no dia 1º de fevereiro, parabenizando toda a sua equipe pela contribuição histórica à educação da região e pela formação de cidadãos conscientes, éticos e preparados para transformar a sociedade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/05/2025

Atas

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, DIOGO MORAES E HENRIQUE QUEIROZ FILHO

A’S 14:30 HORAS DE 13 DE MAIO DE 2025, REUNEM-SE NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, OS DEPUTADOS ABIMAEI SANTOS; ADALTO SANTOS; AGLAILSON VICTOR; ÁLVARO PORTO; ANTONIO COELHO; ANTONIO MORAES; CAYO ALBINO; CLAUDIANO MARTINS FILHO; CORONEL ALBERTO FEITOSA; DANI PORTELA; DANNILO GODOY; DÉBORA ALMEIDA; DIOGO MORAES; DORIEL BARROS; EDSON VIEIRA; FABRIZIO FERRAZ; FRANCE HACKER; FRANCISMAR PONTES; GUSTAVO GOUVEIA; HENRIQUE QUEIROZ FILHO; IZAÍAS RÉGIS; JOÃO DE NADEGI; JOÃO PAULO; JOÃO PAULO COSTA; JOÃOZINHO TENÓRIO; JUNIOR MATUTO; LUCIANO DUQUE; MÁRIO RICARDO; NINO DE ENOQUE; PASTOR CLEITON COLLINS; PASTOR JÚNIOR TÉRCIO; RODRIGO FARIAS; ROMERO ALBUQUERQUE; ROSA AMORIM; SILENO GUEDES; SOCORRO PIMENTEL; WALDEMAR BORGES; WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO (39 PRESENTES). JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DELEGADA GLEIDE ÂNGELO; GILMAR JÚNIOR; JEFERSON TIMÓTEO; JOAQUIM LIRA; JOEL DA HARPA; RENATO ANTUNES; ROBERTA ARRAES; ROMERO SALES FILHO E SIMONE SANTANA. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ERIBERTO FILHO E KAI0 MANIÇ0BA, CONFORME O ART. 11, INCISO I DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; E JARBAS FILHO, EM VIRTUDE DO ATO Nº 439/2025. O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO E DESIGNA OS DEPUTADOS ANTONIO COELHO E DIOGO MORAES PARA PRIMEIRA E SEGUNDA SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO FABRIZIO FERRAZ, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE 71 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE TACARATU, COMEMORADO HOJE. O DEPUTADO RESSALTA A IMPORTÂNCIA DO MUNICÍPIO NA PRESERVAÇÃO DA CULTURA E DA TRADIÇÃO INDÍGENA. O PARLAMENTAR DEMONSTRA, AINDA, PREOCUPAÇÃO COM A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA EM CABO DE SANTO AGOSTINHO E DESTACA INDICAÇÃO FEITA AO GOVERNO DO ESTADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM BATALHÃO INTEGRADO ESPECIALIZADO (BIESP) NO MUNICÍPIO. O DEPUTADO FAZ TAMBÉM UM APELO AO GOVERNO DO ESTADO PARA QUE DESISTA DA TRANSFERÊNCIA DO 20º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA PARA CAMARAGIBE. É CONCEDIDA A PALAVRA AO DEPUTADO DORIEL BARROS, QUE DESTACA A PASSAGEM DO DIA 13 DE MAIO,

MARCO DA ASSINATURA DA LEI ÁUREA NO BRASIL, E APONTA SUAS CONTROVÉRSIAS PARA COM A POPULAÇÃO NEGRA DO PAÍS. O PARLAMENTAR REGISTRA QUE O RACISMO NÃO FOI ABOLIDO, MAS SIM SE REINVENTOU NAS ESTRUTURAS DO ESTADO, E QUE É URGENTE TRATAR DE REPARAÇÃO HISTÓRICA POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REVERTER OS DANOS CAUSADOS PELA DESIGUALDADE RACIAL. O DEPUTADO REAFIRMA O COMPROMISSO DO SEU MANDATO COM O MOVIMENTO NEGRO, QUILOMBOLAS E TRABALHADORES DO PAÍS. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO, QUE REPERCUTE A REUNIÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS CRIADORES DO CAVALO MANGALARGA MARCHADOR DE MARCHA PICADA DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO ÚLTIMO DIA 08. O DEPUTADO DESTACA TRÊS PROJETOS DE LEI DE SUA AUTORIA: UM QUE RECONHECE O CAVALO MANGALARGA MARCHADOR COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO; OUTRO QUE INSTITUI A ROTA PERNAMBUCANA DA CAVALGADA, ENVOLVENDO 19 MUNICÍPIOS; E POR FIM UM QUE CONCEDE AO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ O TÍTULO HONORÍFICO DE CAPITAL PERNAMBUCANA DO CAVALO. O DEPUTADO SE PROPÕE A ATUAR COMO PONTE ENTRE O SEGMENTO DA EQUINOCULTURA E O GOVERNO DO ESTADO. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO DE NADEGI, QUE CELEBRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE 43 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CAMARAGIBE. O DEPUTADO RESSALTA AS OBRAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO, DESTACANDO INICIATIVAS COMO A LICITAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DE ALDEIA, A AQUISIÇÃO DE MAIS ÔNIBUS ESCOLARES E A CONSTRUÇÃO DE CRECHES E COZINHAS COMUNITÁRIAS NO MUNICÍPIO. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO DIOGO MORAES ASSUME A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE DENUNCIA O AUMENTO DA VIOLÊNCIA EM PERNAMBUCO E CRITICA O GOVERNO ESTADUAL POR MAQUIAR DADOS E PRIORIZAR PROPAGANDA EM DETRIMENTO DE AÇÕES CONCRETAS. O DEPUTADO DESTACA O CRESCIMENTO DE HOMICÍDIOS, FEMINICÍDIOS E ATAQUES A JOVENS, E APONTA A FALTA DE ESTRUTURA, EFETIVO POLICIAL E INVESTIMENTO NAS FORÇAS DE SEGURANÇA COMO CAUSAS PRINCIPAIS DO PROBLEMA. O DEPUTADO MENCIONA A CRESCENTE ONDA DE CRIMINALIDADE EM CABO DE SANTO AGOSTINHO E CRITICA A DECISÃO DE FECHAR O 20º BATALHÃO DA PM EM SÃO LOURENÇO DA MATA, REFORÇANDO QUE SEGURANÇA PÚBLICA SE FAZ COM PLANEJAMENTO, ESTRUTURA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS DANI PORTELA, ANTONIO COELHO, JUNIOR MATUTO, CAYO ALBINO, EDSON VIEIRA, CORONEL ALBERTO FEITOSA, RODRIGO FARIAS, SILENO GUEDES, WALDEMAR BORGES, SOCORRO PIMENTEL E MÁRIO RICARDO. É CONCEDIDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM PESAR PELO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DO URUGUAI PEPE MUJICA, A PEDIDO DA DEPUTADA DANI PORTELA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO, QUE PEDE APOIO AO PROJETO Nº 1660/2024, DE SUA AUTORIA E QUE VISA GARANTIR UM TRATAMENTO MAIS HUMANIZADO ÀS MULHERES QUE SOFREM A PERDA GESTACIONAL, OFERECENDO LEITO OU ALA SEPARADA PARA AS MÃES DE NATIMORTO E/OU MÃES COM ÔBITO FETAL. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO ASSUME PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS E REGISTRA A PRESENÇA DO PREFEITO DE BREJÃO, SAULO MARUIM, E DO PREFEITO DE LAGOA DO OURO, EDSON QUEBRA SANTO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2656/2025; AS INDICAÇÕES Nºs. 10831 A 11073/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 3429 A 3452; 3460 A 3469; 3474 A 3481; 3483 E 3484/2025, SENDO REGISTRADO O VOTO CONTRÁRIO DO DEPUTADO PASTOR JÚNIOR TÉRCIO AO REQUERIMENTO Nº 3435/2025. SÃO ENVIADOS ÀS COMISSÕES OS PROJETOS Nºs. 2906 A 2912/2025; ESSAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, JUNTAMENTE COM AS INDICAÇÕES Nºs. 11112 A 11152/2025 E OS REQUERIMENTOS Nºs. 3511 A 3528/2025. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA HOJE, ÀS 18 HORAS, A SER REALIZADA NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA.

Izaías Régis
Presidente

Diogo Moraes
1º Secretário

Cayo Albino
2º Secretário

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO

ÀS 18 HORAS DE 13 DE MAIO DE 2025, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTE O DEPUTADO MÁRIO RICARDO, INICIA-SE A SOLENIDADE EM COMEMORAÇÃO AOS 140 ANOS DA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE MAIO, DE ITAPISSUMA/PE, DE INICIATIVA DO DEPUTADO MÁRIO RICARDO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUVÉ-SE O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE MAIO, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO JOSUÉ PACHECO. O PRESIDENTE PRESTA HOMENAGEM À SOCIEDADE MUSICAL 1º DE MAIO, DO MUNICÍPIO DE ITAPESSUMA, QUE COMPLETA 140 ANOS DE HISTÓRIA, EXALTANDO A RELEVÂNCIA CULTURAL E SOCIAL DA BANDA, QUE AO LONGO DE DÉCADAS FORMOU MÚSICOS E CONTRIBUIU PARA A IDENTIDADE DO LITORAL NORTE DE PERNAMBUCO. O PARLAMENTAR RESSALTA, AINDA, SEU COMPROMISSO DE DAR VOZ À REGIÃO, PROMOVENDO TANTO AÇÕES PRÁTICAS QUANTO RECONHECIMENTOS SIMBÓLICOS COMO ESSA HOMENAGEM. É ENTREGUE UMA PLACA COMEMORATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AO SENHOR ERINALDO LOBO, REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. OUVÉ-SE O HINO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ERINALDO LOBO, QUE PROFERE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO EM NOME DA INSTITUIÇÃO HOMENAGEADA. NA SEQUÊNCIA, É CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR HUGO LEONARDO, VEREADOR DE ITAPISSUMA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA CULTURAL E AFETIVA DA INSTITUIÇÃO AGRACIADA PARA O POVO DE ITAPISSUMA. O PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA ZEZÉ LIMA, VICE-PREFEITA DE ITAPISSUMA, QUE PROFERE SAUDAÇÃO, DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DA BANDA COMO FONTE DE ALEGRIA E ORGULHO PARA ITAPISSUMA E REAFIRMANDO O APOIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO À ENTIDADE. REGISTRAM-SE MENSAGENS DE CONVIDADOS A ESTA REUNIÃO E PRESENÇAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO, EXECUTADO PELA SOCIEDADE MUSICAL 1º DE MAIO, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO JOSUÉ PACHECO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A PRESENTE REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 14:30, A SER REALIZADA NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS.

Izaías Régis
Presidente

Diogo Moraes
1º Secretário

Cayo Albino
2º Secretário

Expediente

QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025.

EXPEDIENTE

PARECERES Nºs 6053, 6060, 6063, 6064, 6065, 6066, 6067, 6070, 6071, 6074, 6075 E 6081 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 218, 444, 1242, 2576, 2615, 1688, 1706, 1729, 1762, 1879, 2276, 2538, 2686, 2687 e 2765.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 6054, 6059 E 6068 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 349, 1061 e 1998.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES Nºs 6055, 6056 E 6058 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição aos Projetos de Lei Nº 631, 634 e 1009.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6057 E 6062 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 671 e 1684.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6061- DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1634, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6069, 6072, 6073, 6076, 6077, 6078, 6079, 6080 E 6082 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2269, 2556, 2575, 2721, 2725, 2738, 2739, 2764 e 2864.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6083 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2864.
À Imprimir

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 6084 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 573 e 878
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6085 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Lei Nº 3538/2022.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6086 E 6090 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA adotando ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 946, 1755, 2349, 2354 e 1810.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6087, 6095 E 6097 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 1541, 2690 e 2864.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6088, 6089, 6092, 6093, 6094 E 6096 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 1660, 1807, 2103, 2544, 2682 e 2710.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER NºS 6091 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2058, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6098 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 63.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6099, 6101, 6102, 6103, 6105 E 6106 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 414, 1197, 2026, 2092, 2350, 2409 e 2440.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6100 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 773, juntamente com a Emenda Nº 01
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6104 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável à Emenda Nº 01 ao Substitutivo Nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2164.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6107 E 6108 - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 2529 e 2690.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6109, 6114, 6120 E 6124 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 02 aos Projetos de Lei Nºs 63, 734, 1628, 1743, 1797, 1913 e 1938.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6110 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 159, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6111, 6113, 6115, 6416, 6117, 6118, 6119, 6121, 6123, 6125, 6126, 6127 E 6128 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo Nº 01 aos Projetos de Lei Nºs 334, 425, 842, 846, 1437, 1082, 1197, 1531, 1636, 1701, 1882, 2208, 2258, 2350 e 2409.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 6112, 6122, 6129, 6130, 6131 E 6133 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos de Lei Nºs 386, 1684, 2468, 2654, 2792 e 2085.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 6132 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Resolução Nº 2823, juntamente com a Emenda Nº 01.
À Imprimir.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS NºS 084, 087 E 088/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca dos Requerimentos Nºs 3343/25, 3342/25 e 3349/25, de autoria da Deputada Dani Portela, remetido pelos Ofícios Nºs 005629, 05630, 05627, 05628, 05637 e 05638/2025.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 085/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3344/25, de autoria do Deputado Antonio Coelho, remetido pelos Ofícios Nºs 05631 e 05632/2025.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 086/2025 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO encaminhando resposta do pedido de Informações acerca do Requerimento Nº 3346/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim, remetido pelos Ofícios Nºs 05635 e 05636/2025.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIOS S/Nº - DA SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos Nºs 3236/25, 3063/25, de autoria dos Deputados Antônio Moraes, Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 0275/2025 - DO COORDENADOR DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso Nº 03500909-71/2011, firmado com o Governo do Estado de Pernambuco.
Às 2ª e 7ª Comissões.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias dos dias 14 e 15 de maio de 2025, para viagem a Brasília/DF.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Diogo Moraes

Projetos

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002913/2025

Inscribe o nome de Fernando Soares Lyra no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco -Fernando Santa Cruz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Fernando Soares Lyra no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Fernando Soares Lyra, nascido em Recife em 8 de outubro de 1938, descende de família tradicional de Pernambuco, filho de João Soares Lyra?Filho e Guiomar Fonseca Farias?Lyra, o que lhe conferiu sensibilidade social desde a infância. Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Caruaru em 1964, atuou como advogado antes de ingressar na vida pública, consolidando sólida base jurídica e compromisso com a justiça. Em 1966, elegeu-se deputado estadual pelo MDB, iniciando trajetória parlamentar marcada pela defesa dos direitos individuais e coletivos em plena vigência do regime militar. Reconduzido a deputado federal em seis mandatos consecutivos, mostrou-se um legislador atuante, participando de debates cruciais sobre a redemocratização e as liberdades civis.

Em 1971, foi um dos fundadores do grupo dos “autênticos do MDB”, que se situou na linha de frente da oposição à ditadura, demonstrando coragem política e comprometimento com a democracia. Indicado por Tancredo Neves, exerceu o cargo de Ministro da Justiça entre 1985 e 1986, período em que reforçou mecanismos de proteção aos direitos humanos e à participação cidadã na construção de um Estado de Direito. Posteriormente, aproximou-se dos movimentos de centro-esquerda, sendo candidato a vice-presidente na chapa de Leonel Brizola em 1989 e atuando como suplente de deputado até 1998, sempre pautado pela ética e pela defesa das causas sociais. Como presidente da Fundação Joaquim Nabuco, entre 2003 e 2011, enriqueceu o patrimônio cultural pernambucano, promovendo pesquisa, preservação e difusão da história regional. Em apoio à renovação política de Pernambuco, teve papel decisivo nas campanhas de Eduardo?Campos à Prefeitura do Recife e ao Governo do Estado, contribuindo para vitórias expressivas que refletiram a confiança da sociedade em projetos de desenvolvimento e inclusão.

A indicação de Fernando Soares Lyra ao Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco – Fernando Santa Cruz encontra amparo em sua trajetória exemplar, que incorporou feitos significativos ao acervo cultural, social, econômico, paisagístico e intelectual do Estado. Sua liderança na redemocratização brasileira e na defesa dos direitos humanos, exercida tanto no Parlamento quanto no Ministério da Justiça, demonstra bravura e heroísmo que enriqueceram a identidade pernambucana. A dedicação à preservação do patrimônio histórico-cultural, especialmente na Fundação Joaquim Nabuco, reforça seu legado intelectual e artístico, consolidando sua contribuição ao conhecimento e à memória coletiva. Ao longo de mais de quatro décadas de serviço público, Lyra atuou com elevado senso de justiça social, lutando pela democracia, pela inclusão e pela promoção dos direitos fundamentais, alinhando-se integralmente aos valores previstos no Art.º46 do Livro do Panteão. Por tudo isso, sua inscrição neste registro perpétuo é justa e necessária, perpetuando o nome de quem tanto fez pela defesa da democracia e pela construção de um Pernambuco mais justo e solidário

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

WANDERSON FLORÊNCIO
DEPUTADO

Às 1ª, 5ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002914/2025

Institui o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário, com o objetivo de promover, apoiar e difundir a prática do futebol feminino entre estudantes da educação básica e do ensino superior, das redes pública e privada.

Art. 2º São diretrizes do Programa:

I - assegurar o acesso igualitário de meninas e jovens mulheres à prática esportiva, com ênfase no futebol feminino;

II - incentivar a criação, manutenção e fortalecimento de equipes femininas de futebol nas instituições de ensino;

III - promover a realização de competições escolares e universitárias voltadas exclusivamente ao futebol feminino;

IV - oferecer apoio financeiro, técnico, pedagógico e estrutural às instituições de ensino que desenvolvam programas regulares de futebol feminino;

V - instituir e conceder bolsas-atleta estaduais a estudantes que se destaquem no futebol feminino em âmbito escolar ou universitário.

Art. 3º Para a implementação e execução do Programa, o Poder Público poderá:

I - celebrar parcerias com instituições de ensino, federações esportivas, clubes, municípios, organizações da sociedade civil e entidades privadas;

II - alocar recursos específicos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);

III - promover ações formativas voltadas a docentes de Educação Física, com foco em metodologias inclusivas e no incentivo ao futebol feminino nas escolas e universidades.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresento à elevada consideração desta augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa Estadual de Fomento ao Futebol Feminino Escolar e Universitário, como instrumento estratégico de democratização do acesso ao esporte, de inclusão social de meninas e jovens mulheres, e de fortalecimento de políticas educacionais alinhadas aos princípios constitucionais da igualdade de gênero.

Apesar dos avanços recentes, o futebol feminino ainda enfrenta profundas assimetrias em relação ao futebol masculino, fruto de décadas de invisibilidade institucional e restrições estruturais. De acordo com a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), apenas 21% dos clubes profissionais do país contam com equipes femininas com estrutura permanente — um dado que, embora em crescimento, evidencia a persistente negligência com o desenvolvimento da modalidade.

No contexto estadual, o cenário é igualmente desafiador. Segundo levantamento da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), menos de 15% dos clubes filiados mantêm equipes femininas ativas, sendo a maioria restrita à categoria adulta, sem programas regulares de base ou formação continuada. Tal realidade compromete não apenas a renovação de talentos, mas a sustentabilidade do futebol feminino em longo prazo.

Na esfera educacional, a exclusão esportiva de meninas é ainda mais evidente. Pesquisa nacional intitulada *Esporte na Escola* (Datafolha, 2022) revelou que apenas 18% das escolas públicas brasileiras oferecem o futebol feminino como prática regular nas aulas de Educação Física, enquanto o masculino é ofertado em mais de 85% das unidades. Essa desigualdade de acesso compromete o desenvolvimento pleno de alunas, a identificação de novos talentos e a construção de um ambiente escolar mais inclusivo e equitativo.

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), no *Relatório Global de Educação 2023*, reconhece que a participação de meninas em práticas esportivas escolares é determinante para reduzir a evasão escolar, aumentar a autoestima, estimular o protagonismo feminino e desconstruir estereótipos de gênero ainda profundamente enraizados.

No plano internacional, exemplos como os Estados Unidos, Alemanha e Japão demonstram que o investimento consistente em programas esportivos femininos escolares e universitários não apenas resultou em conquistas expressivas no futebol feminino, como também promoveu o empoderamento de gerações inteiras de jovens mulheres.

A presente proposta legislativa busca, portanto, instaurar um novo ciclo virtuoso: fomentar a formação e manutenção de equipes femininas em escolas e universidades; promover competições específicas; garantir suporte técnico e estrutural às instituições de ensino; conceder bolsas-atleta a estudantes de destaque; e capacitar profissionais da educação para a prática esportiva inclusiva.

O custo da inação é elevado. A exclusão esportiva feminina reflete e perpetua desigualdades sociais, econômicas e culturais. Por outro lado, estudos da *Women's Sports Foundation* (WSF, 2023) revelam que meninas envolvidas com o esporte têm 76% mais chances de se tornarem líderes em suas áreas profissionais, demonstrando o impacto positivo e duradouro de políticas como a ora proposta.

Dessa forma, submeto este Projeto de Lei à análise dos nobres Parlamentares, confiante de que esta Casa Legislativa, sensível aos clamores por igualdade e inclusão, saberá reconhecer a importância de promover um ambiente educacional mais justo, transformador e propício ao pleno desenvolvimento das futuras gerações de pernambucanas.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 5ª, 11ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002915/2025

Institui a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino, com o objetivo de incentivar, fomentar e fortalecer a formação, manutenção e o desenvolvimento de equipes femininas de futebol, tanto nas categorias de base quanto na categoria profissional.

Art. 2º A Política de que trata esta Lei compreende a concessão dos seguintes incentivos aos clubes que mantêm times de futebol feminino:

I - concessão de benefícios fiscais estaduais, mediante redução ou isenção parcial do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme regulamentação específica;

II - prioridade na celebração de convênios, termos de cooperação, patrocínios e outras formas de apoio promovidos por órgãos e entidades da administração pública estadual nas áreas de esporte, cultura e juventude;

III - suporte técnico, logístico e de infraestrutura para projetos de formação e desenvolvimento de atletas femininas; e

IV - inserção nos veículos de publicidade institucional oficial do Estado, com destaque para clubes que apresentem desempenho relevante no desenvolvimento do futebol feminino.

Art. 3º Para ter acesso aos incentivos previstos nesta Lei, os clubes interessados deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I - comprovar a existência e funcionamento regular de, no mínimo, 2 (duas) categorias femininas (base e/ou profissional);

II - manter, anualmente, um número mínimo de atletas femininas regularmente registradas na Federação Pernambucana de Futebol - FPF;

III - participar de competições oficiais de futebol feminino em âmbito estadual, nacional ou internacional; e

IV - implementar programas de integridade (*compliance*) e adotar políticas internas de prevenção e combate à discriminação, ao assédio e à violência contra a mulher.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Política Estadual de Apoio aos Clubes que Mantêm Times de Futebol Feminino, reafirmando o compromisso do Estado de Pernambuco com a promoção, valorização e desenvolvimento do futebol feminino em todas as suas esferas — da base ao profissional.

Apesar do avanço nos últimos anos, o futebol feminino ainda enfrenta sérios obstáculos estruturais que comprometem sua plena consolidação. De acordo com o *FIFA Women's Football Report 2023*, apenas 36% dos clubes profissionais no mundo mantêm equipes femininas — um índice ainda menor na América Latina e, em particular, no Brasil.

Dados da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) revelam que, mesmo após avanços normativos, somente 21% dos clubes que disputaram as Séries A, B, C e D do Campeonato Brasileiro em 2023 mantêm estruturas permanentes para suas equipes femininas. Em Pernambuco, segundo levantamento da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), atualizado em 2023, apenas seis clubes mantêm atividades regulares no futebol feminino, o que evidencia a urgência de políticas públicas específicas de incentivo.

Participaram da edição de 2024 do Campeonato Pernambucano Feminino as seguintes equipes: Sport Club do Recife – Atual tricampeão estadual, conquistou seu décimo título em 2024, consolidando-se como o maior vencedor da competição, Ipojuca Atlético Clube – Vice-campeão em 2024, obteve sua melhor campanha histórica e garantiu vaga na Série A3 do Brasileiro de 2025, Clube Náutico Capibaribe – Com quatro títulos estaduais, é tradicional participante do campeonato feminino pernambucano, Clube Atlético do Porto (Porto-PE) – Sediado em Caruaru, integrou a edição de 2024, reafirmando seu compromisso com a modalidade, Jaguar – Estreante na edição de 2024, oriundo de Jaboatão dos Guararapes, firmou parceria com a BWSoccer para disputar o estadual e Íbis Sport Club – De volta à competição em 2024, substituiu o Central e o Ferroviário de Bezerros.

É fundamental reconhecer que o fortalecimento do futebol feminino não pode depender apenas de exigências regulatórias impostas pelas federações ou da boa vontade dos dirigentes. É indispensável a adoção de mecanismos concretos de fomento econômico e incentivo estrutural, que reduzam os custos operacionais e permitam investimentos sustentáveis por parte dos clubes.

Estudos confirmam a eficácia de políticas públicas nesse campo. A *Women's Sports Foundation* (WSF) identificou que clubes que receberam incentivos fiscais específicos para programas femininos apresentaram um aumento médio de 38% no número de atletas inscritas e de 27% nas receitas oriundas de patrocínios voltados ao público feminino.

Exemplos internacionais também reforçam essa tendência. No Reino Unido, após a implementação do *FA Women's Super League Funding Program*, o número de jogadoras licenciadas cresceu 58% em apenas seis anos, segundo o *The FA Report* (2023).

Diante desse cenário, o projeto propõe a concessão de benefícios fiscais estaduais, apoio técnico e logístico, bem como a priorização em patrocínios públicos, a fim de criar um ambiente propício ao crescimento do futebol feminino em Pernambuco.

Além disso, a exigência de contrapartidas sociais, como a criação de categorias de base e a implementação de programas de integridade e combate à discriminação, assegura que os benefícios sejam concedidos de forma ética, transparente e alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da promoção da cidadania.

Em um momento em que a sociedade brasileira clama por mais inclusão, justiça social e equidade de oportunidades, o futebol — especialmente em um estado com profunda tradição esportiva como Pernambuco — deve se posicionar como ferramenta ativa de transformação social.

Por todas essas razões, submeto à apreciação dos(as) nobres Parlamentares esta proposição, confiante no elevado compromisso desta Casa Legislativa com o futuro do futebol feminino e com a promoção da igualdade de gênero no esporte pernambucano.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

RENATO ANTUNES
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 12ª, 14ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002916/2025

Obriga a comunicação por parte dos hospitais, clínicas, postos de saúde e unidades escolares da ocorrência ou indícios de prática de violência virtual ou dos chamados desafios promovidos via internet que coloquem em risco a vida, a integridade física e/ou psicológica de crianças e adolescentes.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os hospitais, clínicas, postos de saúde e as unidades escolares que integram a rede pública e privada de ensino em Pernambuco, ficam obrigados a comunicar imediatamente à autoridade policial, no prazo de 24 horas, quando detectarem indícios ou confirmação da prática de violência virtual contra crianças e adolescentes.

§ 1º A comunicação prevista nesta Lei tem caráter sigiloso, e as autoridades que a tenham recebido ficam obrigadas a manter o sigilo.

§ 2º A direção dos estabelecimentos previstos no *caput* deverá informar e orientar os profissionais que trabalham em seu recinto quanto aos procedimentos de comunicação estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, é entendida como violência virtual aquela praticada por meio de redes sociais, plataformas digitais ou aplicativos de comunicação, que:

I - induza, instigue, coaja ou exponha a criança ou o adolescente à situação que lhe cause dano físico, psíquico ou moral, tais como desafios, incitação à autolesão; e

II – estimule a violência, ao atentado ou tentativa de atentado a própria vida, ao constrangimento, a manipulação, ao assédio virtual ou a divulgação indevida de imagem, de dados pessoais ou outras formas de violência, inclusive aquelas que induzam ou coajam a criança ou o adolescente à prática de atos com prejuízo patrimonial próprio, ou de terceiros.

Art. 3º A comunicação de que trata o art. 1º dirigida à autoridade policial, deverá conter as seguintes informações:

I - nome completo da vítima e qualificação, se possível; e

II - informações referentes às características da violência virtual ou desafio da internet que está afetando a criança ou o adolescente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É cada vez mais comum nos depararmos com noticiários informando tragédias envolvendo crianças e adolescentes, que motivados por desafios da internet colocam em risco a própria vida e a de outras pessoas, a exemplo do fatídico caso em 13 abril, no Distrito Federal, que vitimou a criança Sarah Raissa Pereira de Castro. A investigação do episódio, de acordo com a principal linha de investigação da Polícia Civil do Distrito Federal, participava de um desafio na internet que estimulou a inalação de desodorante, fato que provocou sua morte. É negável que a internet é uma importante ferramenta para as atividades do cotidiano, é fonte de conhecimento e também diversão, no entanto, é um ambiente propício à propagação do ódio, de reprodução de fake news e golpes, além de crescente e assustadora prática de crimes virtuais contra crianças e adolescentes, como pedofilia, violência sexual até mesmo extorsão. Em torno da violência virtual já operam verdadeiras quadrilhas, que promovem desafios e competições de crimes de ódio.

Desta forma, o objetivo deste projeto de Lei é tornar compulsória as comunicações dos casos de violência virtual e desafios da internet quando chegar, por qualquer razão, ao atendimento nos hospitais, clínicas, postos de saúde e também nas unidades escolares, que darão encaminhamento da ocorrência ou mesmo dos indícios ao órgão de segurança pública que providenciará a apuração dos fatos e com isso intensificar as ações contra a crimes desta natureza.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª, 9ª, 10ª, 11ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002917/2025

nas praças de pedágio à Polícia Civil e a Polícia Militar do Estado.

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que Institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir o aumento abusivo de preços nos bares e restaurantes em datas comemorativas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70-A. Fica vedado o aumento acima de 10% (dez por cento) no aumento dos preços dos pratos comercializados nos estabelecimentos do setor de alimentação fora do lar, tais como restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias, quiosques e congêneres em datas comemorativas. (AC)

§ 1º Considerar-se-á datas comemorativas: (AC)

I - datas comemorativas nacionais e locais; (AC)

II - feriados municipais, estaduais e federais; (AC)

III - dias especiais como Dia das Mães, Dia dos Namorados, Natal, Ano Novo e datas congêneres; (AC)

§ 2º Os estabelecimentos mencionados no *caput* deverão manter, durante todo o ano, o valor-base de seus pratos atualizado, divulgando-o claramente ao consumidor tanto no cardápio físico quanto digital." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nos últimos anos, temos observado um aumento crescente e muitas vezes abusivo nos preços dos pratos servidos em restaurantes, especialmente em datas comemorativas. Situações como o aumento de até 50% ou mais em pratos servidos no Dia dos Namorados ou no Réveillon tornam-se uma prática recorrente e injustificável, prejudicando o poder aquisitivo da população e violando princípios básicos da boa-fé objetiva e da lealdade nas relações de consumo.

Diante desse contexto, surge a necessidade de regulamentar e coibir aumentos excessivos, garantindo que os consumidores sejam tratados com transparência e equidade. A presente proposta visa proteger os direitos dos consumidores, promovendo um ambiente comercial justo e sustentável, sem abrir mão da livre iniciativa e da competitividade do setor.

Esperamos contar com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, cujo objetivo maior é defender o cidadão comum contra práticas abusivas no mercado de alimentação fora do lar.

Sala das Reuniões, em 12 de Maio de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 12ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002918/2025

Altera a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que concede gratuidade nos transportes coletivos intermunicipais às pessoas portadoras de deficiência física, sensorial e mental e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado João Paulo, a fim de vedar a restrição de venda de passagens em meio digital, para pessoas portadoras do "Cartão PE Livre Acesso Intermunicipal".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 3º-A. É vedado ao permissionário ou autorizatário restringir ou limitar a venda de passagens em meio digital, caso ofereça a venda em meio semelhante ao público em geral. (AC)

Parágrafo único. Em caso de venda realizada em meio digital, o usuário deverá apresentar a carteira de identificação de que trata o art. 3º desta Lei, dentro do prazo de validade, no momento do embarque." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa aprimorar a Lei nº 12.045, de 17 de julho de 2001, que garante o direito à gratuidade no transporte coletivo intermunicipal para pessoas com deficiência física, sensorial e mental no Estado de Pernambuco.

Projeto cria medida que permite a solicitação de passagens por meios digitais para os usuários do passe livre intermunicipal. Medida que facilitará a vida de muitas pessoas que precisam utilizar o transporte público e não têm tempo ou possibilidade de se deslocar até a rodoviária para adquirir suas passagens. A ideia é permitir que os usuários solicitem suas passagens por aplicativos ou plataformas digitais, mantendo a apresentação do passe livre junto com a passagens no momento do embarque. A medida dialoga com a pauta da inclusão, acessibilidade, pessoas com deficiência.

Apesar dos avanços promovidos por esta legislação, tem-se verificado uma prática excludente no ambiente digital: a impossibilidade, imposta por alguns operadores do serviço, de aquisição de passagens gratuitas por meio de plataformas virtuais, mesmo quando este canal está disponível ao público em geral. Tal conduta afronta os princípios da isonomia, da dignidade da pessoa humana e da inclusão social, pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito.

Ao incluir o art. 3º-A à referida lei, pretende-se vedar expressamente qualquer restrição ou limitação à venda digital de passagens às pessoas beneficiárias do "Cartão PE Livre Acesso Intermunicipal", desde que tal meio seja ofertado aos demais usuários. A medida busca assegurar o acesso equânime aos serviços públicos, reconhecendo que a exclusão digital também se manifesta na forma de negação de direitos previamente assegurados.

O parágrafo único proposto reforça a segurança jurídica e operacional da medida, ao exigir a apresentação da identificação no momento do embarque, em conformidade com o que já estabelece o art. 3º da Lei nº 12.045/2001.

Portanto, a proposição ora apresentada reafirma o compromisso deste Parlamento com a inclusão, a acessibilidade e a modernização dos instrumentos de garantia de direitos, especialmente para aqueles que historicamente enfrentam barreiras sociais.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

ROSA AMORIM
DEPUTADA

Às 1ª, 3ª, 6ª, 9ª, 10ª, 16ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002919/2025

Obriga a disponibilização por parte das concessionárias de rodovias pedagiadas em Pernambuco de imagens captadas em tempo real

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As concessionárias responsáveis pela administração de rodovias pedagiadas em Pernambuco ficam obrigadas a disponibilizar, a Polícia Civil e à Polícia Militar – PMPE – as imagens captadas por câmeras de vigilância instaladas nas praças de pedágio.

Art. 2º As imagens deverão ser fornecidas em tempo real, em formato compatível com os sistemas utilizados pelas instituições requisitantes.

Art. 3º As concessionárias deverão manter sistemas de gravação de imagens com qualidade suficiente para a identificação de veículos e de seus ocupantes.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de Lei visa fortalecer a segurança pública em Pernambuco, assegurando aos nossos aparelhos policiais, o acesso em tempo real às imagens captadas por câmeras de vigilância instaladas nas praças de pedágio das rodovias estaduais concedidas à iniciativa privada.

Atualmente, as câmeras instaladas nas praças de pedágio têm grande potencial de auxiliar investigações criminais, especialmente no que se refere à identificação de veículos e de seus ocupantes, podendo contribuir significativamente para a elucidação de crimes como roubos, sequestros, tráfico de drogas e pessoas, além de delitos de trânsito. No entanto, a ausência de uma normatização específica acaba por dificultar ou retardar o acesso das autoridades a esse importante recurso.

Ao garantir o fornecimento das imagens, em formato digital compatível com os sistemas das instituições de segurança pública, esta proposta busca conferir maior eficiência às investigações e às ações de prevenção e repressão à criminalidade, além de promover maior integração entre o poder público e as empresas concessionárias de serviços públicos.

Dessa forma, espera-se com esta proposição ampliar os instrumentos disponíveis para o combate à criminalidade e a proteção dos cidadãos pernambucanos, sem impor ônus excessivo às concessionárias, que já dispõem dos equipamentos exigidos pela norma ora proposta.

Diante do exposto, conto com os Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 10ª, 11ª, 12ª, 15ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002920/2025

Assegura o abastecimento de água tratada aos Municípios que possuem Mananciais de Água in natura no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurado o abastecimento de água tratada aos municípios que possuem água in natura e que compartilham o acesso aos mananciais dos seus territórios no Estado de Pernambuco.

Art. 2º As concessionárias de abastecimento, fornecimento, esgotamento e saneamento, garantem a cobertura do fornecimento de água tratada pelo uso da água in natura captada naquele território.

Art. 3º O esgotamento e o saneamento básico integral do município que possibilita o acesso à água bruta deve ser realizado em no máximo 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A cobertura de abastecimento de água tratada e o saneamento básico, deverão ser ampliados à medida que o município tenha aumento de lares/famílias.

Art. 4º O Poder Executivo Estadual definirá o cronograma de implantação do sistema de abastecimento e o respectivo saneamento básico de cada município.

Art. 5º Caberá as concessionárias de abastecimento, fornecimento, esgotamento e saneamento, a compensação ambiental das áreas onde realiza a captação da água bruta.

Art. 6º É vedado a destinação do esgoto in natura dos municípios que compartilham o acesso à captação de recursos hídricos as concessionárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente projeto de Lei tem como objetivo assegurar o abastecimento universal de água tratada aos municípios que dispõem de mananciais de água in natura em seus territórios e que compartilham, direta ou indiretamente, os efeitos da exploração desses recursos hídricos. A proposta visa corrigir distorções históricas em que municípios, mesmo sendo produtores de água, não recebem o devido retorno em forma de infraestrutura de abastecimento, saneamento e preservação ambiental.

É inaceitável que localidades que cedem seus recursos naturais para o consumo de regiões vizinhas ainda convivam com o desabastecimento, precariedade nos serviços de esgotamento sanitário e ausência de planejamento ambiental adequado.

Além disso, estabelecemos um prazo máximo de 10 anos para a implantação completa do sistema de saneamento básico nos municípios contribuintes, exigindo das concessionárias de água e esgoto a responsabilidade sobre esse processo e sobre a compensação ambiental de suas atividades. A ampliação do sistema de abastecimento conforme o crescimento populacional também garante que o direito à água seja preservado a longo prazo.

Essa medida promove não apenas o desenvolvimento sustentável e a justiça social, mas também a valorização dos territórios produtores de água, que são fundamentais para a segurança hídrica regional.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

GILMAR JUNIOR
DEPUTADO

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª comissões.

Proposição sujeita a análise de impacto orçamentário nos termos do art. 250-a do regimento interno.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 002921/2025

Denomina "UTI Pediátrica Arthur Morais Veras" a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica denominada “UTI Pediátrica Arthur Moraes Veras” a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM).
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa
O Hospital Regional Dom Moura (HRDM), em Garanhuns, tem 83 anos de existência, atendendo mais de 23 municípios de toda a região do Agreste.
Esta proposição visa denominar a UTI Pediátrica do Hospital Regional Dom Moura (HRDM) como “UTI Pediátrica Arthur Moraes Veras Pessoa”. Esta é uma homenagem para Arthur Moraes, criança de dois anos que faleceu em 2023 em virtude de complicações de saúde provocadas por um afogamento, em Garanhuns.
A UTI Pediátrica do HRDM será uma revolução para todos os municípios do Agreste Pernambucano, de modo que é extremamente justo que façamos esta homenagem a um filho de Garanhuns, tornando Arthur uma benção a todas as crianças do nosso Agreste.
Certa da compreensão de todos quanto à legitimidade desta homenagem, peço aos meus pares para aprovarem este projeto de denominação.
Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.
DÉBORA ALMEIDA DEPUTADA
Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 011153/2025

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Emmanuel Fernandes, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo do Estado - SEDEPE, ao Exmo. Sr. Gilson José Monteiro Filho, Secretário de Educação do Estado, e à Exma. Sra. Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude do Estado, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implementação de políticas públicas voltadas à juventude pesqueira, com foco em educação, geração de renda e práticas sustentáveis.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Lyra, Governadora do Estado; Gilson Monteiro Filho, Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco; Emmanuel Fernandes, Secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo de Pernambuco; Yanne Teles, Secretária da Criança e Juventude do Estado.

Justificativa
Esta indicação tem como objetivo promover a adoção de políticas públicas voltadas à juventude pesqueira de Pernambuco, com foco em educação, geração de renda e práticas sustentáveis, contribuindo para o fortalecimento das comunidades pesqueiras e para a inclusão socioeconômica das novas gerações.
A pesca artesanal representa uma das principais fontes de subsistência e sustento de diversas comunidades litorâneas e ribeirinhas do nosso Estado, desempenhando um papel estratégico tanto na economia quanto na segurança alimentar. No entanto, os jovens dessas comunidades enfrentam a ausência de oportunidades, de apoio técnico e de incentivos que viabilizem sua formação e desenvolvimento nesse setor produtivo.
Além disso, esses jovens pescadores enfrentam barreiras no acesso à educação, capacitação profissional e políticas públicas que os incluam enquanto sujeitos ativos no desenvolvimento sustentável da pesca. Sem esse suporte, é difícil promover a renovação geracional e garantir a continuidade da atividade pesqueira.
É fundamental, portanto, que o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (SEDEPE), da Secretaria de Educação e da Secretaria da Criança e Juventude, em parceria com demais órgãos competentes, adote medidas que incentivem a permanência da juventude na pesca, oferecendo formação técnica, estímulo ao empreendedorismo, acesso a tecnologias sustentáveis e iniciativas voltadas ao desenvolvimento integral desse público.
Investir na juventude pesqueira é investir no futuro da pesca artesanal e no desenvolvimento equilibrado das regiões que dependem dessa atividade.
Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição, com o objetivo de garantir dignidade, oportunidades e perspectivas reais para os jovens pescadores e pescadoras de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
ROSA AMORIM Deputada

Indicação Nº 011154/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno, e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua São Pedro, no bairro de Galinha D'Água, na cidade de Moreno/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno; Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Josué Martins de Santana Júnior, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.
Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.
Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.
Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.
Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011155/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo á Exma. Sra. Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu, e ao Exmo. Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua da Saudade (Lot Bom Clima), no bairro do Umbura, na cidade de Igarassu/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Elcione Ramos, Prefeita de Igarassu; Amaury Henrique do Nascimento Neto, Secretário da Cidade; Vera Lúcia Braga Cavalcante, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.

Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.

Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011156/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas medidas visando a melhoria da coleta de lixo na Rua Doutor José Maurício, no bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Maria de Fátima da Silva Dias, Solicitante.

Justificativa
A presente indicação tem por objetivo solicitar às autoridades competentes a melhoria do serviço de coleta de lixo na localidade mencionada.
Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades devido à insuficiência desse serviço, o que compromete a qualidade de vida e a saúde pública. A ausência de uma coleta regular contribui para o acúmulo de resíduos, gerando impactos ambientais negativos e favorecendo práticas inadequadas de descarte por parte da população.
Uma coleta eficiente evita a formação de montes de lixo em locais públicos, reduzindo riscos sanitários e promovendo um ambiente mais limpo e seguro para a comunidade.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011157/2025

Indicamos à Mesa, após ouvir o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), solicitando a viabilização urgente de melhorias no abastecimento de água para a Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, na cidade dO Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Machado Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA);; Maria Antonia, Solicitante.

Justificativa
Os moradores da região têm enfrentado graves problemas devido à falta de distribuição regular de água, o que compromete suas necessidades básicas. Frequentemente, permanecem vários dias sem acesso ao abastecimento adequado.
A aprovação desta proposição é de extrema importância, pois trata-se de uma solicitação para a melhoria de um serviço essencial. Entre os moradores afetados estão crianças, pessoas com deficiência e idosos, que sofrem ainda mais com a precariedade do abastecimento.
Ademais, é importante ressaltar que, apesar da irregularidade no fornecimento de água, os moradores continuam recebendo e pagando as faturas normalmente, sem que o serviço seja prestado de forma adequada.
Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011158/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista, e ao Exmo. Sr. Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Cento e Sete, no bairro de Jardim Paulista, na cidade do Paulista/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Severino Ramos de Santana, Prefeito da cidade do Paulista; Jorge Carreiro, Secretário de Infraestrutura do Paulista; Maria Antonia, Solicitante.

Justificativa
Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.
Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.
Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.
Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011159/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura, Victor Marques, para que seja viabilizado o serviço de capinação na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa
A vegetação excessiva pode acumular detritos, sujeira e até mesmo lixo, comprometendo a aparência da via e o ambiente ao redor.
A capinação regular contribui para a limpeza e organização da rua, melhorando a qualidade visual do espaço urbano.
Além disso, a presença de mato alto nas calçadas pode dificultar a circulação de pedestres, especialmente de pessoas com deficiência, idosos e crianças.
A realização desse serviço tornará o espaço mais acessível e seguro para a população.
Outro fator relevante é a questão da saúde pública. A falta de capinação pode favorecer a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue, zika e chikungunya.
A remoção da vegetação excessiva auxilia na redução do acúmulo de água e, consequentemente, na diminuição do risco de surtos dessas enfermidades.
Diante do exposto, confiamos no apoio e na sensibilidade dos que fazem esta Casa Legislativa, e rogamos aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.
PASTOR JUNIOR TERCIO Deputado

Indicação Nº 011160/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de viabilizar, com urgência, a retomada do serviço de coleta de lixo na Rua São Severino, no bairro da COHAB, na cidade do Recife, onde, segundo relatos da população, o serviço não é realizado há mais de dois anos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Mayara Carla, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos a devida atenção da secretaria competente quanto à gravíssima situação de abandono no serviço de coleta de lixo em determinada área do município, onde os moradores convivem com o acúmulo de resíduos sólidos por um período superior a dois anos. A falta de coleta tem gerado sérios riscos à saúde pública, aumento da presença de insetos e animais transmissores de doenças, mau cheiro e poluição ambiental. O direito ao saneamento básico, que inclui a coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, é garantido por lei e constitui dever do poder público. Além disso, o descaso com a limpeza urbana compromete diretamente a qualidade de vida dos cidadãos e evidencia a urgência de providências para restaurar esse serviço essencial. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011161/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Doutor José Maurício, bairro de Pau Amarelo, na cidade do Paulista/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria de Fátima da Silva Dias, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011162/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, e ao Exmo. Sr. Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), para que sejam providenciadas melhorias no saneamento básico na Rua Vitória, bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; José Almir Cirilo, Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento; Alex Campos, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Jonas Miqueias Bastos Santos, Solicitante; Jaciele dos Santos Gomes Bastos, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico desempenha um papel fundamental na qualidade de vida e na saúde da população. A ausência de infraestrutura adequada pode resultar em sérios problemas de saúde pública, comprometendo o bem-estar dos moradores. Diversas doenças estão diretamente relacionadas à precariedade do saneamento básico, como amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose, entre outras. A falta de acesso a água potável, ao tratamento de esgoto e à drenagem adequada potencializa a proliferação dessas enfermidades, colocando em risco a população local. Além disso, a ausência de saneamento adequado resulta em mau cheiro e condições insalubres, prejudicando não apenas a saúde, mas também a qualidade de vida e o bem-estar dos moradores. A implementação de melhorias, como a ampliação da rede de esgotamento sanitário, a drenagem urbana eficiente e a destinação adequada dos resíduos sólidos, é essencial para garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011163/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Vitória, no bairro de Marcos Freire, na cidade de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Jonas Miqueias Bastos Santos, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011164/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Luiz Medeiros e à Secretária de Infraestrutura, Exma Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, no sentido

de viabilizar, com a maior brevidade possível, a manutenção de iluminação pública na Rua Vitória, no Bairro de Marcos Freire, Cidade do Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; Jonas Miqueias Bastos Santos, Solicitante.

Justificativa

A iluminação pública é fator que contribui para garantir a segurança pública da população. Locais sem iluminação acabam chamando a atenção de indivíduos para cometimento de práticas ilícitas. Ciente da situação em que se encontra a área em comento, faço apelo às autoridades competentes para que busque uma solução ao problema apresentado. A medida beneficiará centenas de pessoas que transitam pelo local que não podem ser penalizadas. Logo, nada mais justo e urgente este pleito, o qual merece total acolhida por parte desta casa, e incisivas providências pelos agentes públicos responsáveis. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011165/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam tomadas as devidas providências visando o recapeamento da Rua Espardate, no bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Catia Cilene Ribeiro, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores da referida rua, que solicitam o recapeamento da via visando melhorar a qualidade de vida na localidade. Atualmente, a rua encontra-se em condições precárias, com buracos e lama ao longo de quase toda a sua extensão, causando inúmeros transtornos à população. Essa situação compromete a mobilidade dos residentes e daqueles que precisam transitar pelo local, gerando dificuldades tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. A realização do recapeamento não apenas facilitará o acesso, mas também promoverá melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos os que utilizam a via. Dessa forma, a melhoria solicitada representa um avanço essencial para a infraestrutura do bairro, contribuindo para o bem-estar da comunidade e para o desenvolvimento da região. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011166/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza, desobstrução e manutenção das tampas da rede de esgoto localizada na Rua Espardate, bairro de Brasília Teimosa, na cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Catia Cilene Ribeiro, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a essa Casa vem no sentido de providenciar a execução do serviço de limpeza e desobstrução da rede de esgoto. A rede de esgoto tem apresentado entupimentos recorrentes, resultando em mau cheiro, transbordamentos e outros transtornos, o que tem afetado a qualidade de vida dos moradores da região e gerado riscos à saúde pública. Tais problemas têm causado sérios desconfortos, além de prejudicar a mobilidade e a infraestrutura da área. Dessa forma, solicito que seja realizada uma avaliação técnica do local e, se constatada a obstrução, que a equipe responsável execute a limpeza, desobstrução e manutenção da rede de esgoto para garantir o correto funcionamento do sistema de saneamento, prevenindo danos maiores à saúde da população e à infraestrutura urbana. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011167/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Espardate, no Bairro de Brasília Teimosa, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Catia Cilene Ribeiro, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011168/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Paraná, no Bairro de Água Fria, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Claudia Gomes de Souza, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada. Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011169/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Leopoldino Silva, no bairro de Santana, na cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Luciana Rodrigues de Oliveira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011170/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, Exmo. Sr. João Campos e ao Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, no sentido de solicitar a limpeza e manutenção das canaletas e galerias da Rua José Penante, no Bairro de Santo Amaro, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura; Carla Cristina da Silva, Solicitante.

Justificativa

A limpeza de canaletas é uma ação essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem, prevenir alagamentos, manter a saúde pública, preservar o meio ambiente e promover a segurança e bem-estar da população. A prática regular de manutenção desse tipo de infraestrutura não só protege a cidade de problemas relacionados às águas pluviais, mas também melhora a qualidade de vida urbana, oferecendo um ambiente mais seguro, limpo e sustentável. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011171/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e à Exma. Sra. Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife, no sentido de viabilizar melhorias no processo de marcação de consultas na Unidade de Saúde da Família (USF) Santo Amaro II, com o objetivo único de atender às necessidades da população daquela localidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Luciana Albuquerque, Secretária de Saúde do município do Recife; Carla Cristina da Silva, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos à secretaria supracitada a atenção devida à dificuldade enfrentada pelos usuários da USF Santo Amaro II para conseguir agendar consultas médicas. Moradores da região relatam longas filas, falta de vagas e necessidade de se deslocar de madrugada até o posto para tentar garantir atendimento. Tal situação fere o princípio da dignidade no acesso à saúde e demanda uma revisão urgente do sistema de agendamento, além da possibilidade de ampliação do número de profissionais e de atendimentos ofertados. A saúde pública é regulamentada pela Constituição Federal. Segundo esse conjunto de normas, cabe ao poder público, nos termos da lei, oferecer, fiscalizar e controlar os serviços de saúde, o que deve ser feito diretamente ou por terceiros. Os recursos da saúde são oriundos do orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de outras fontes. Assim, é direito da população ter acesso a serviços de saúde eficientes e humanizados. Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011172/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno, e ao Exmo. Sr. Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Doutor Osmário Gomes de Araújo, no bairro de Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Moreno/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edmilson Cupertino de Almeida Prefeito, Prefeito de Moreno; Fernando Garcia Filho, Secretário de Obras e Serviços Públicos; Ivaneide de Araújo Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade. Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local. Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011173/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo a Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Alessandro Carvalho Liberato de Matto, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo na Rua Alexandrita, no Bairro de Jardim São Paulo, na Cidade do Recife/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Coronel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Elizangela Teixeira Correia, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de solicitar melhorias para o policiamento ostensivo para rua citada.

Essa situação de insegurança faz com que a população fique apreensiva ao trafegar pelas ruas do bairro onde não existe policiamento para assegurar os cidadãos do seu direito de ir e vir. Caso seja realizado, trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011174/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco e ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER/PE); para somarem esforços no sentido de viabilizar o recapeamento asfáltico, a sinalização vertical e horizontal, a recuperação do acostamento e a realização de estudo técnico para implantação de redutores de velocidade na rodovia PE-177. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; ao Sr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretário de Mobilidade e Infraestrutura de Pernambuco; ao Sr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER/PE).

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população usuária da rodovia PE-177, importante via de ligação entre diversos municípios do Agreste e da Zona da Mata Sul do Estado. A rodovia em questão apresenta condições precárias de trafegabilidade, com o asfalto bastante deteriorado, acostamentos comprometidos e ausência de sinalização adequada, fatores que contribuem para o aumento do risco de acidentes. Além disso, há trechos que necessitam um estudo técnico para possível implantação de redutores de velocidade, atendendo aos anseios da comunidade local, que tem manifestado preocupações quanto à segurança na referida rodovia, onde frequentemente ocorrem acidentes devido ao excesso de velocidade dos veículos. Assim, instalação de uma lombada eletrônica contribuirá significativamente para a redução dos riscos de acidentes, promovendo um trânsito mais seguro e organizado para todos os usuários da via. Desta feita, solicitamos as melhorias acima descritas, visando não apenas a segurança viária, como também a preservação de vidas e a garantia da tranquilidade dos moradores e transeuntes da região. Considerando a relevância da iniciativa, solicitamos aos nossos excelentíssimos pares nesta Casa Legislativa que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

CAYO ALBINO
Deputado

Indicação Nº 011175/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Exmo. Senhor Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra e ao Exmo. Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estrada (DER), Dr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, no sentido de promover a requalificação da Rodovia PE 89, que liga o município de Timbáuba a São Vicente Férrer. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, Secretario de Mobilidade e Infraestrutura; Exmo. Senhor Dr. Rivaldo Rodrigues de Melo Filho, Diretor – Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER-PE); Exmo. Senhor Dr. Marcone Vicente dos Santos, Prefeito de São Vicente Ferrer.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo fazer um apelo a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, Dr. Diogo de Carvalho Bezerra, solicitando a urgente requalificação do trecho da Rodovia PE-89, Rodovia Governador Moura Cavalcanti, no percurso que liga os municípios de Timbáuba e Macaparana até a sede municipal de São Vicente Férrer, todos situados na Mata Norte do Estado. Essa solicitação tem como também atender ao justo e legítimo anseio da população da região, que depende diariamente da mencionada rodovia para o deslocamento de pessoas, escoamento da produção agrícola, bem como o acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. O referido trecho encontra-se em estado precário de conservação, com inúmeros buracos, ausência de sinalização adequada, representando risco à segurança dos usuários e comprometendo o desenvolvimento socioeconômico da região. Diante desse cenário, apela-se à sensibilidade do Governo do Estado para que sejam adotadas medidas emergenciais, como a pavimentação e recapeamento asfáltico de todo o trecho mencionado; Implantação de sinalização horizontal e vertical em pontos estratégicos e estabelecimento de um plano de manutenção periódica da via. A requalificação da Rodovia PE-89 é fundamental para promover integração regional, melhorar a qualidade de vida da população e fomentar a economia local. Portanto, é salutar o apelo proposto a Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Dra. Raquel Teixeira Lyra Lucena. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

ANTÔNIO MORAES
Deputado

Indicação Nº 011176/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Ribeirão, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa

O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Ribeirão é necessária para:

- Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Ribeirão tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo.
- Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde.
- Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS.
- Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Ribeirão.

Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011177/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo à Exma. Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e à Exma. Senhora Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, Zilda do Rego Cavalcanti, no sentido de promover esforços para a expansão do programa Farmácia Popular para o município de Surubim, priorizando áreas de maior vulnerabilidade social e com baixa cobertura farmacêutica. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Zilda Do R. Cavalcanti, Secretaria de saúde.

Justificativa
O programa Farmácia Popular é uma iniciativa já existente em Pernambuco, que visa ampliar o acesso a medicamentos essenciais e de uso contínuo para a população, especialmente para pessoas com doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e asma. A expansão para o município de Surubim é necessária para: - Ampliar o Acesso aos Medicamentos: Garantir que os moradores de Surubim tenham acesso facilitado a medicamentos de uso contínuo. - Reduzir Desigualdades Regionais: Atender a população local, especialmente em áreas de maior vulnerabilidade social, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso aos serviços de saúde. - Fortalecer a Assistência Farmacêutica: Integrar o programa à rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e farmácias municipais, melhorando a oferta de medicamentos e fortalecendo a assistência farmacêutica do SUS. - Melhorar a Qualidade de Vida: Facilitar o acesso aos medicamentos, reduzir os custos com saúde e aumentar a adesão aos tratamentos prescritos, promovendo melhorias significativas na saúde da população de Surubim. Pelo exposto, requeremos o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação, visto que se reveste de grande relevância social.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

JEFERSON TIMÓTEO
Deputado

Indicação Nº 011178/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. João Campos, Prefeito da Cidade do Recife, e ao Exmo. Sr. Victor Marques, Secretário de Infraestrutura, para que sejam adotadas providências para o calçamento da Rua Umari, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife/PE.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Paulo Henrique da Costa, Solicitante; João Campos, Prefeito da Cidade do Recife; Victor Marques, Secretário de Infraestrutura.

Justificativa

Esta indicação atende a uma reivindicação dos moradores que solicitam o calçamento da via com o objetivo de melhorar sua qualidade de vida e garantir melhores condições de circulação na localidade.
Atualmente, a via encontra-se em estado precário, tomada por buracos e lama, o que tem causado inúmeros transtornos à população. Essa situação dificulta a locomoção de pedestres e veículos, tornando-se um problema sério tanto para os residentes quanto para aqueles que precisam transitar pelo local.
Além disso, a realização do calçamento facilitará o acesso, promovendo melhores condições de trafegabilidade e segurança para todos. A pavimentação contribuirá significativamente para o desenvolvimento da região, reduzindo riscos de acidentes e melhorando a infraestrutura urbana.
Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação desta indicação em plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Indicação Nº 011179/2025

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes, e à Exma. Sra. Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura, no sentido de viabilizar a instalação de corrimão na escadaria localizada na Rua Dezesete, no bairro de Dois Carneiros, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, com o objetivo de garantir a segurança e acessibilidade dos moradores que utilizam esse acesso diariamente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Luiz José Inojosa de Medeiros, Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes; Flávia Cecília de Melo Ribas, Secretária de Infraestrutura; José Henrique da Silva Filho, Solicitante.

Justificativa

A presente indicação visa atender à demanda da população local, que utiliza diariamente uma escadaria sem qualquer estrutura de apoio ou segurança. A ausência de corrimão representa um risco constante de quedas, especialmente para idosos, crianças, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em períodos chuvosos, a situação se agrava devido à umidade e ao risco de escorregões. A instalação de corrimãos é uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto para a segurança urbana e a mobilidade. Além disso, está de acordo com os princípios da acessibilidade e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal e em legislações específicas como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).
Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 003529/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao município de Ouricuri pelos seus 122 anos de emancipação política, que ocorrerá no próximo dia 14 de maio, do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Marcello Bezerra Cavalcanti, Empresário; Exmo. Sr. Fernando Antônio Caminha Dueire, Senador da República; Ilmo. Sr. Antônio Fernando de Aquino Bezerra, Ex-Deputado Estadual; Ilmo. Sr. Raimundo Coelho Lima Neto, Empresário.

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade encaminhar um Voto de Aplauso à cidade de Ouricuri, a Capital Pernambucana dos Voluntários da Pátria, pelos seus 122 anos de emancipação política, a serem comemorados no próximo dia 14 de maio, do corrente ano.
Ouricuri é um município localizado no Sertão do Araripe, distante cerca de 617 km da capital pernambucana. A cidade possui uma área de aproximadamente 2.381,570 km² e conta com uma população de 65.245 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Administrativamente, o município é formado pelos distritos sede e Barra de São Pedro.
O começo de seu povoamento foi em 1841, marcado pelo erguimento da capela em homenagem a São Sebastião, sendo transformada em município autônomo em 1893. Foi elevada à categoria de cidade por força da Lei Estadual Nº 606, de 14 de maio de 1903. Porém, sua fundação é datada de 1939. Sua emancipação é comemorada em 14 de maio.
O município ora homenageado, integra o Polo Gesseiro do Araripe. Esta região concentra 95% da s reservas de gesso no Brasil. A agricultura é uma atividade econômica importante produzindo principalmente feijão, mandioca, mamona, milho, cebola e tomate. Já na pecuária, predominam os bovinos, ovinos e caprinos, como outras fontes de renda do município.
Por essas razões, solicito aos meus Nobres Pares que aproveem este requerimento concedendo um Voto de Aplauso ao município de Ouricuri pela passagem do seu 122º aniversário de emancipação política.

Sala das Reuniões, em 05 de Maio de 2025.

JARBAS FILHO
Deputado

Requerimento Nº 003530/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao município de Abreu e Lima na passagem do aniversário de Emancipação Política, dia 14 de maio do corrente.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Exmo. Sr. Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque, Prefeito de Abreu Lima; Exmo. Sr. Djarcenir Feliciano da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima; Ilma. Sra. Ivanelia Francisca de Barros, Liderança Política; Ilmo. Sr. Felipe Barros, Liderança Política.

Justificativa

As origens do município de Abreu e Lima remetem ao donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho, que dividiu a capitania em Sesmarias, em 1535. Anos depois, em 1548, Vasco Fernandes, almoxarife-mor da Capitania, fundou o engenho Jaguaribe, iniciando a povoação.
Em 1591, a ordem dos religiosos beneditinos chegaram a essas terras. Em 1660, o mosteiro de São Bento em Olinda toma posse d Jaguaribe. Em 1674, conforme registros da época, o Engenho Jaguaribe foi abandonado e virou ruínas.
No dia 16 de fevereiro de 1784 foi celebrado na capela de São Miguel em Inhjamã, um casamento onde constava os noivos serem residentes em Maricota. A origem do nome Maricota se deve a uma proprietária de um comércio à beira da estrada, onde se situa a Avenida Capitão José Primo com a BR 101.
Nas terras onde se situava o engenho Utinga, Frei Caneca se refugiou entre 16 e 17 de setembro de 1824, fugindo das tropas de Lima e Silva. Mais tarde seria preso e arcabuzado no Forte das Cinco Pontas, em Recife, em 13 de janeiro de 1825, no episódio da Confederação do Equador.
As antigas guerras de Maricota pertenciam parte a Igarassu e Olinda. Ao ser criado em 11 de setembro de 1928, o município de Paulista, Maricota é incorporado ao novo município no dia 4 de setembro de 1935. O distrito foi criado pelo Decreto-lei Estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, pertencendo ao município pernambucano de Paulista. Durante anos, o local recebeu viajantes que ali paravam para refeições e pernoite. Em 31 de dezembro de 1948, pela Lei Estadual nº 421, o distrito de Maricota recebeu o topônimo de Abreu e Lima, em homenagem a José Inácio de Abreu e Lima, político, escritor, jornalista e general, o "Inácio pernambucano", que combateu durante 14 anos ao lado de Simon Bolivar, um dos heróis da independência da Venezuela.
O município foi emancipado em 1981, através de voto popular em plebiscito realizado dia 9 de maio daquele ano, depois de quatrocentos anos sob a administração de Igarassu e outros 47 sob a gestão de Paulista, o que se tornou realidade em 14 de maio de 1982, após assinatura do decreto que também emancipou os distritos de Itapissuma e Camaragibe.
Encontra-se na região um sítio arqueológico com ruínas da Igreja de São Bento, no engenho Jaguaribe, além de vestígios da passagem dos holandeses, em idos do século XVI.
Localizado a 18 km da capital do Estado, área de 138km 2, com acesso através da BR 101 Norte, PE 15, fazendo parte da Região Metropolitana do Recife.
Pelo expressivo número de habitantes evangélicos, segundo dados do IBGE, foi criada a Lei Municipal nº 632, em 2008, fixando o dia 31 de outubro, como Dia da Consciência Evangélica, em Abreu e Lima.
Na oportunidade, em data de tamanha importância no calendário cívico-cultural para essa importante cidade, trazemos a homenagem desta Casa Legislativa através do presente expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 06 de Maio de 2025.

JOAQUIM LIRA
Deputado

Requerimento Nº 003531/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE ABREU E LIMA** pela passagem dos 42 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Flávio Gadelha, Prefeito; Ilmo. Sr. Senna da Saúde, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Apresento esse Voto de Aplauso ao município de **Abreu e Lima**, pela passagem dos seus **42 anos de emancipação política**, celebrados no dia **14 de maio de 2025**.
Fundado oficialmente em 1983, Abreu e Lima, localizado na Região Metropolitana do Recife, carrega o nome de um herói nacional e simboliza, ao longo dessas quatro décadas, a luta por dignidade, desenvolvimento e justiça social. Desde sua emancipação, o município tem avançado em diversas áreas, tornando-se um polo estratégico na economia estadual, com destaque para os setores industrial, comercial e de serviços.
Abreu e Lima é também conhecida por sua rica diversidade cultural, sua forte religiosidade e pelo espírito acolhedor de seu povo. São 42 anos de história construída com muito trabalho, fé e esperança, por uma população batalhadora que contribui diariamente para o crescimento e o fortalecimento do município.
Parabenizo o povo de Abreu e Lima por esta data significativa, desejando que o município continue avançando com responsabilidade, compromisso e respeito à sua história.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003532/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Aplausos à Robério Francisco Maia da Silva** pela realização da **V Assembleia Anual do Povo Kapinawá**
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Robério Francisco Maia da Silva, Cacique do povo Kapinawá..

Justificativa

A Assembleia Anual do Povo Kapinawá é um espaço de resistência, memória, articulação e fortalecimento político do povo indígena Kapinawá, presentes no território de Buíque, entre o Agreste e o Sertão do estado de Pernambuco. A edição deste ano completa 5 anos e tem como tema “A Voz da Terra, a Força do Povo: O Legado de Zé Bernardo na Caminhada Kapinawá”, e traz debates fundamentais sobre memória e valores tradicionais, reafirmando o compromisso com a luta histórica e contínua por direitos e justiça social.
A trajetória do povo Kapinawá é marcada pela luta pelo reconhecimento identitário, territorial e cultural. Até o início da década de 1980, os Kapinawá não eram oficialmente reconhecidos pelo Estado, mesmo ocupando de forma tradicional e ancestral a terra localizada entre Buíque, Tupanatinga e Ibimirim. A resistência aos latifundiários e a mobilização para a demarcação do território foram marcos de coragem e autodeterminação. O episódio conhecido como “corte de arame”, símbolo da resistência contra a ocupação ilegal das terras, foi determinante para a homologação da Terra Indígena Kapinawá, em 1998.
Ainda hoje, no entanto, muitos desafios persistem. A luta por uma demarcação justa, que contemple todas as aldeias, a proteção ambiental do Parque Nacional do Catimbau, e o combate às especulações de empreendimentos edícios e desmatamentos ilegais, seguem na pauta de reivindicações da comunidade.
A luta e organização do povo Kapinawá, tem sido essencial na condução da conquistas e avanços na pauta, aliada a articulação coletiva que fortalece a organização política e a preservação das tradições e saberes ancestrais.
Como reconhecimento ao Cacique Robério Francisco Maia da Silva, como representante e liderança do povo Kapinawá, por sua resistência, sabedoria e contribuição inestimável para a cultura, a história e a dignidade dos povos originários de Pernambuco, enviamos este Voto de Aplausos.
Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Voto de Aplauso,
E diga ao povo que avance, avançaremos!

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

ROSA AMORIM
Deputada

Requerimento Nº 003533/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário seja enviado **VOTO DE APLAUSO AO POVO DE OURICURI** pela passagem dos 122 anos de emancipação política, comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento
Ilmo. Sr. Francisco Victor Ramos Coelho, Prefeito; Ilmo. Sr. Antônio Holanda, Presidente da Câmara de Vereadores.

Justificativa

Apresento esse Voto de Aplauso ao município de **Ouricuri**, pela passagem dos seus **122 anos de emancipação política**, celebrados no dia **14 de maio de 2025**.
Fundado em 1903, Ouricuri é um dos municípios mais tradicionais e representativos do Sertão do Araripe, em Pernambuco. Com uma história marcada pela força, coragem e resiliência de seu povo, a cidade se desenvolveu ao longo das décadas como um importante centro econômico, político, cultural e social da região.
A economia de Ouricuri tem se destacado especialmente pela agricultura, com ênfase na fruticultura irrigada e na produção de milho, feijão e mandioca, além de abrigar importantes atividades comerciais e serviços que movimentam a economia local. É também reconhecida por sua forte identidade cultural, por suas manifestações populares e pela fé de seu povo.
Este Voto de Aplauso representa o reconhecimento a todo o povo ouricurienense — homens e mulheres que, com esforço diário, escrevem a história do município e contribuem para o seu contínuo progresso.
Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de Maio de 2025.

JOÃOZINHO TENÓRIO
Deputado

Requerimento Nº 003534/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um voto de protesto diante da participação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nas celebrações do Dia da Vitória, realizadas em Moscou no dia 9 de maio de 2025.

Justificativa

A participação do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, nas celebrações do Dia da Vitória, realizadas em Moscou no dia 9 de maio de 2025, onde o referido evento contou com a presença de líderes reconhecidamente autoritários, como Nicolás Maduro (Venezuela), Miguel Díaz-Canel (Cuba) e Xi Jinping (China) — chefes de regimes que, de forma sistemática, violam os direitos humanos, perseguem opositores políticos, censuram a liberdade de imprensa e reprimem as liberdades fundamentais de seus povos. A presença do Presidente brasileiro ao lado de tais figuras fere os princípios constitucionais que regem a política externa do Brasil, entre os quais se destacam a prevalência dos direitos humanos, o respeito à soberania popular e o compromisso com os regimes democráticos, conforme estabelece o artigo 4º da Constituição Federal. Esse ato simbólico e político, além de causar indignação e perplexidade, macula a imagem do Brasil no cenário internacional, afastando-o de nações comprometidas com a democracia e os direitos civis, e aproximando-o de regimes totalitários e antidemocráticos. Diante disso, esta Casa Legislativa, por meio deste voto de protesto, repudia a postura adotada pelo Presidente da República e reafirma o compromisso do povo pernambucano com a liberdade, a democracia e a dignidade da pessoa humana.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

PASTOR JUNIOR TERCIO
Deputado

Requerimento Nº 003535/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** pela passagem dos 41 anos da **Rádio 7 Colinas FM**, em Garanhuns, que ocorreu no dia 12 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Raquel Lyra, Governadora do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Rodolfo Costa Pinto, Secretário de Comunicação do Estado de Pernambuco; Rádio 7 Colinas FM, Diretoria; Exmo. Sr. Thiago Paes, Vereador da Câmara de Garanhuns; Exmo. Sr. José Fernando, Vereador do município de Garanhuns.

Justificativa

O Requerimento em tela visa homenagear a Rádio 7 Colinas FM, pelos seus 41 anos de fundação, que ocorreu no dia 12 de maio do corrente ano. Há 41 anos foi fundada a Rádio 7 Colinas FM, com intuito de levar aos seus ouvintes informações e muito entretenimento, tornando-se primeira emissora do Interior de Pernambuco a transmitir com a qualidade e o alcance da Frequência Modulada (FM). Fundada na cidade pelo empresário Luciano de Oliveira até o ano de 1988, quando então foi adquirida pelo empresário Ivo Amarale. Seu nome dar-se pelo fato de localizar-se no alto do Ipiranga, uma das Sete Colinas de Garanhuns. Tem como missão até os dias de hoje, gerar empregos e prestar importantes serviços à população do Agreste Meridional. Não podemos deixar de parabenizar, a todos os funcionários que fazem parte dessa história de sucesso, pois, esses 41 anos só puderam acontecer pelo esforço e dedicação de todos, onde muitos atuam desde a fundação da rádio. Por todo exposto, é que solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

IZAIAS RÉGIS
Deputado

Requerimento Nº 003536/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que esta Casa consigne em ata e envie **Voto de Aplausos** a **Augusto Vieira** e **Kaio Santos**, atletas naturais de Belo Jardim, pela sua convocação, pela Federação Pernambucana de Beach Tennis, para representarem Pernambuco na edição de 2025 do Torneio Norte-Nordeste de Beach Tennis, que ocorreu no início do mês de maio. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Augusto Vieira, Atleta; Kaio Santos, Atleta.

Justificativa

Como deputada, fiquei muito feliz em tomar conhecimento da seleção dos atletas **Augusto Vieira** e **Kaio Santos**, atletas naturais de Belo Jardim, para competirem na edição de 2025 do Torneio Norte-Nordeste de Beach Tennis, realizado no início deste mês de maio. Este reconhecimento da Federação Pernambucana de Beach Tennis só demonstra que Augusto e Kaio são atletas promissores. Pelo que li, o papel de Augusto e Kaio foi fundamental para que a delegação pernambucana conquistasse o título de campeã geral no torneio, tornando Pernambuco bicampeão do Torneio. A Augusto e Kaio, destino meus mais sinceros votos de aplausos. Parabéns pelo desempenho. O Gabinete 105 está sempre de portas abertas para recebê-los aqui no Recife. Por estes motivos, peço que esta Assembleia Legislativa registre em ata este voto de aplausos a Augusto Vieira e Kaio Santos.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

DÉBORA ALMEIDA
Deputada

Requerimento Nº 003537/2025

Requeremos à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, diante da prerrogativa outorgada pelo art. 246, inciso I, parágrafo único da Resolução nº 1.891/2023 Regimento Interno, no sentido de encaminhar Pedido de Informações ao Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, Secretário da Secretaria da Fazenda, no sentido de que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos com relação a arrecadação de ICMS no Estado de Pernambuco:
- Qual a arrecadação total de ICMS pelo Estado nos exercícios 2022, 2023 e 2024?
- Desta arrecadação, qual o valor correspondente arrecadado oriundo de absorventes íntimos, coletores e discos menstruais no Estado de Pernambuco?
- Caso houvesse isenção, quais seriam os impactos financeiro-orçamentários?

Justificativa

O presente requerimento busca obter informações detalhadas acerca da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) no Estado de Pernambuco, especialmente no que tange aos exercícios fiscais de 2022, 2023 e 2024. A solicitação tem por objetivo garantir a transparência e a fiscalização da gestão pública, considerando a relevância do ICMS para a composição das receitas estaduais e o impacto direto que eventuais isenções fiscais podem ocasionar no orçamento estadual. Em especial, pretende-se compreender o montante arrecadado especificamente com a comercialização de produtos de higiene menstrual, como absorventes íntimos, coletores e discos menstruais, uma vez que a tributação sobre tais itens tem gerado debates acerca de sua essencialidade e o impacto financeiro para a população, sobretudo para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica. Além disso, a identificação dos impactos financeiro-orçamentários decorrentes de uma eventual isenção fiscal desses produtos é fundamental para a análise de políticas públicas que busquem promover a justiça tributária e garantir o acesso a itens básicos de saúde e higiene. Assim, justifica-se o presente pedido de informações como medida imprescindível para subsidiar discussões e deliberações futuras no âmbito legislativo, promovendo uma gestão pública pautada na responsabilidade fiscal e na garantia dos direitos básicos dos cidadãos.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 003538/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja RETIRADO DE TRAMITAÇÃO o Projeto de Lei nº 2609/2025, de minha autoria, que Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a proibição da devolução de animais adquiridos através de adoção.

Justificativa

Após análise, resolvo pela retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 2609/2025 de minha autoria.

Sala das Reuniões, em 14 de Maio de 2025.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

DEFERIDO

Resultados

RESULTADOS DA ORDEM DO DIA

QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2025 ÀS 14:30.

Discussão única da Indicação nº 11074/2025

Autor: Deputado **Álvaro Porto**

Apelo ao Diretor-Presidente do Banco Bradesco no sentido de manter em funcionamento a agência bancária situada no município de Ribeirão/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11075/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Comunidade do Boa Vista, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11076/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas dos Bairros Loteamento Morada Nova, Novo Cedro, Parque do Cedro e Loteamento Santa Barbara, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11077/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Comunidade Paraíso, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11078/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas do Loteamento Guararapes-Salgado, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11079/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Vila Encanto, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11080/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Comunidade Pitombeira, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11081/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas do Riachão II, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11082/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Vila Teimosa, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11083/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Vila Cipó, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11084/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas da Vila do Aeroporto, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11085/2025

Autor: Deputado **Pastor Cleiton Collins**

Apelo ao Prefeito de Caruaru e ao Secretário de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru no sentido de incluírem as ruas do Morro Bom Jesus, em Caruaru, no plano de ação das operações Tapa-Buracos e de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11086/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Igarassu e ao Secretário da Cidade no sentido de providenciarem melhoria da coleta de lixo na Avenida Severino Tavares Uchôa, no bairro Agamenon Magalhães, em Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11087/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o calçamento da Rua Israel Vieira Ferreira, no bairro do Monte, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11088/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo à Prefeita da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras no sentido de providenciarem o recapeamento da Rua Córrego Nova Olinda, no Bairro de Águas Compridas, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11089/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento e ao Presidente da COMPESA visando melhorias no saneamento básico na Rua Israel Vieira Ferreira, Bairro do Monte, em Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11090/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão e ao Secretário de Infraestrutura visando o recapeamento da Quadra Cinco, no Bairro de São Vicente de Paulo, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11091/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes e à Secretaria de Saúde do Jaboatão dos Guararapes visando o abastecimento regular de medicamentos no Posto de Saúde USF Dois Carneiros Baixo I e II.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11092/2025

Autor: Deputado Pastor Junior Tercio

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco visando melhorias no policiamento ostensivo na Rua Congro, no Bairro de Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11093/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente da COMPESA, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes no sentido de desentupimento da rede de esgoto na Rua 19 - Bloco 100 no Curado VI, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11094/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo ao Ministro de Educação da República Federativa do Brasil e ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco visando a reativação do Memorial de Medicina de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11095/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco visando o reforço do policiamento e combater a crescente onda de criminalidade no Centro do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11096/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco visando o reforço do policiamento e combater a crescente onda de criminalidade no Bairro do Pina, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11097/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo ao Ministro da Saúde e à Secretária de Saúde de Pernambuco no sentido de solucionar os problemas de abastecimento de vacina contra catapora no Grande Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11098/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Saúde visando a realização de mutirão de exames preventivos contra o câncer no cérebro nos postos de saúde do Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11099/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a implementação de uma nova placa de boas-vindas a Pernambuco na BR-101, vindo da Paraiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11100/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a realização da Operação Tapa-buraco na PE-04, trecho entre Itaquitinga e Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11101/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor Presidente do DER-PE visando a implementação de sinalização horizontal na PE-060, no trecho entre as cidades de Ipojuca e Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11102/2025

Autor: Deputado Adalto Santos

Apelo à Governadora do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA visando solucionar os problemas de qualidade da água fornecida aos moradores do bairro da Macaxeira, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11103/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura no sentido de viabilizarem a duplicação e reestruturação do trecho da "Curva da Pedra" na Rodovia PE-089, em Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11104/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Apelo à Governadora do Estado, ao Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento COMPESA, ao Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento e ao Prefeito de Jaboatão dos Guararapes visando a manutenção e limpeza da rede de esgoto localizada na Avenida 1, bloco 49, no bairro Curado IV, em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11105/2025

Autor: Deputado Antônio Moraes

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura visando obras de melhorias asfálticas, "Tapa Buracos" na PE-82, Distrito de Ibiranga, em Itambé.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11106/2025

Autor: Deputado France Hacker

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social visando a instalação de um Complexo de Segurança (contemplando unidades da PMPE, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar) a ser instalado nas dependências do antigo Posto Fiscal, localizado às margens da PE-60, próximo ao entroncamento com a PE-96, em Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11107/2025

Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de um centro poliesportivo escolar, em Jatobá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11108/2025

Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação da EREFEM Deputado Vital Cavalcanti Novaes - Três Marias, em Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11109/2025

Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a reforma e ampliação da EREM João Batista e do EREF Sérgio Magalhães, em Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11110/2025

Autor: Deputado Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem a instalação de um Batalhão Integrado Especializado - BIEsp, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única da Indicação nº 11111/2025

Autor: Deputado Álvaro Porto

Apelo à Governadora do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Policia Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de um Batalhão Integrado Especializado de Policiamento (BIESP) da Polícia Militar, no Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3485/2025

Autor: Deputado Izaia Régis

Voto de Congratulações ao município de Pedra, pela passagem dos seus 144 anos de emancipação política, que ocorrerá no dia 13 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3486/2025

Autor: Deputado Joaquim Lira

Voto de Congratulações ao Município de Pedra pela passagem dos 144 anos de fundação, em 13 de maio do corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3487/2025

Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Voto de Pesar pelo falecimento do pequeno Francisco, de apenas 8 anos de idade, ocorrido na cidade de São Joaquim do Monte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3488/2025

Autor: Deputado Sileno Guedes

Voto de Aplauso à Prefeitura Municipal de Panelas, na pessoa do prefeito Ruben Lima, pelo sucesso na realização da 51ª edição do Festival Nacional de Jericos, entre os dias 30 de abril e 4 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3489/2025

Autor: Deputado Joel da Harpa

Voto de Congratulações aos efetivos do BEPI - Batalhão Especializado de Policiamento do Interior, 2ª e 7ª CIPM - Companhia Independente de Policia Militar, CBMPE - Corpo de Bombeiro Militar do 4º GB - Grupamento de Bombeiro e do GBS - Grupamento de Bombeiro de Salvamento, GTA - Grupamento Tático Aéreo e NI - Núcleo de Inteligência da PMPE, quando a partir do dia 25 de março de 2025 os Policiais Militares das respectivas força de Segurança, abaixo relacionados iniciaram busca pela menor de 13 anos de idade, sequestrada nas proximidades do Distrito de Caraibas, Município de Santa Maria da Boa Vista, por um elemento de 36 anos de idade, com uso de arma de fogo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3490/2025

Autor: Deputado Mário Ricardo

Voto de Aplauso ao Centro Mariapolis Santa Maria de Igarassu, pelos 60 anos de relevantes trabalhos realizados no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3491/2025

Autor: Deputado Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplauso ao Sr. Luiz Ferreira da Silva, consagrado Poeta caruaruense, pelo lançamento ocorrido no dia 03 (três) de maio do corrente ano no "Cais do Sertão".

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3492/2025

Autor: Deputado Waldemar Borges

Voto de Aplausos à Sra. Maria Vilar Pontes, vereadora do município de Gravatá, pelo lançamento do projeto social "Maria Cuida de Quem Cuida", ocorrido no último dia 2 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3493/2025

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Voto de Congratulações a Sua Santidade, o Papa Leão XIV, eleito o 267º pontífice da Igreja Católica, no dia 8 de maio de 2025, no Vaticano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3494/2025

Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco pela inauguração do Hospital da Mulher do Agreste Luisa Cavalcanti Maciel, no dia 9 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3495/2025

Autor: Deputado Waldemar Borges

Voto de Congratulações à Rádio Canção Nova de Gravatá pelo transcurso dos seus 30 anos de missão evangelizadora naquele município, comemorados no último dia 1º de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3496/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Voto de Aplauso ao Tenente Coronel Ladstone Pereira da Silva, integrante do 25º Batalhão de Polícia Militar (25º BPM), pelo destacado serviço prestado à segurança pública ao longo de seus 27 anos de dedicação ininterrupta à corporação e à sociedade pernambucana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3497/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Voto de Aplauso à Sra. Pauline Renata do Nascimento Fagundes, em reconhecimento à sua inspiradora trajetória de superação, empreendedorismo e relevante contribuição ao comércio popular e ao fortalecimento do empreendedorismo feminino no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3498/2025

Autor: Deputado Nino de Enoque

Voto de Aplauso ao jovem de 28 anos Jailson Melo da Rocha Filho, pela sua notável e inspiradora trajetória empreendedora, marcada por visão estratégica, espírito de liderança, resiliência e uma contribuição decisiva para o fortalecimento do setor farmacêutico em Pernambuco e no Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3499/2025

Autora: Deputada Débora Almeida

Voto de Pesar aos familiares e amigos de Sandra Aragão, ex-prefeita de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3500/2025

Autor: Deputado Joãozinho Tenório

Voto de Aplauso ao povo de Taquaritinga do Norte pela passagem dos 148 anos de emancipação política, comemorado no dia 10 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3501/2025

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Voto de Aplauso ao Governo do Estado de Pernambuco pela inauguração do Hospital da Mulher do Agreste Luísa Cavalcanti Maciel, realizada no dia 9 de maio de 2025, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3502/2025

Autora: Deputada Socorro Pimentel

Solicita que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 1330/2023, de minha autoria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3503/2025

Autor: Deputado Joel da Harpa

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Henry Roger Oliveira da Silva, do BEPI - Batalhão Especializado de Policiamento do Interior, quando se encontrava de folga, em momento de lazer, com seu filho menor, no dia 11 de maio de 2025 (domingo), aproximadamente às 17h00, o Tenente, da Polícia Militar de Pernambuco, se prontificou a salvar o casal que encontrava-se se afogando, no Mar, na orla da praia do Pina, conhecido como Buraco da Véia, adentrando ao Mar, muito violento e agitado, o Tenente Henry Roger, se utilizou de toda a técnica precisa, além de profissionalismo e segurança, conseguindo êxito em salvar o casal de forma Heroica, daquele mar agitado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3504/2025

Autor: Deputado Junior Matuto

Voto de Aplausos ao empresário Avelar Loureiro Filho, em reconhecimento à sua destacada atuação empreendedora, marcada por compromisso, dedicação e visão estratégica voltada ao desenvolvimento sustentável e integrado do Litoral Norte de Pernambuco, especialmente do município do Paulista. E ainda na discussão de temas importantes para o desenvolvimento integrado do Recife e Região Metropolitana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3505/2025

Autor: Deputado Junior Matuto

Voto de Congratulações ao Sr. Roberto Lima do Couto Soares e sua esposa Andrea Alexandra Rego Ramos Soares, proprietários do Restaurante Fogão do Céu, em reconhecimento às premiações e aos inúmeros reconhecimentos recebidos ao longo de sua trajetória empreendedora, destacando-se como referência na valorização da culinária regional e no fortalecimento da identidade gastronômica local.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3506/2025

Autor: Deputado Luciano Duque

Voto de Aplausos ao Sr. Maurício Melo, pelos relevantes serviços à frente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3507/2025

Autor: Deputado Rodrigo Farias

Voto de Pesar pelo falecimento do líder comunitário e suplente de vereador do Recife Paulo Giroldo Cavalcanti da Silva, ocorrido no último dia 11 de maio do ano corrente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3508/2025

Autor: Deputado Edson Vieira

Voto de Aplausos à cidade de Taquaritinga do Norte, no Agreste Setentrional de Pernambuco, pela passagem dos seus 138 anos de emancipação política, comemorados no dia 10 de maio de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Discussão única do Requerimento nº 3509/2025

Autor: Deputado Edson Vieira

Voto de Aplausos à Paróquia de São José de Pão de Açúcar, pela passagem dos seus 15 anos de instalação como paróquia, comemorados no último dia 1º de maio, localizada no Distrito de Pão de Açúcar, município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2025

APROVADO(A)

Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, foi realizada Reunião Ordinária da Comissão de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, sob a Presidência da Deputada Rosa Amorim, onde estavam presentes o Deputado Henrique Queiroz Filho, a Deputada Socorro Pimentel e o Deputado Wanderson Florêncio. A Presidenta, Deputada Rosa Amorim, constatando o quórum regimental, declarou aberta a reunião colocando em discussão e em votação a Ata da Reunião de Instalação e Votação realizada no dia 18 de abril de 2025, não houve quem discutisse, com a consequente aprovação por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Deputado Presidente saudou os presentes e iniciou a distribuição dos projetos: I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO) – 1. Projeto de Lei Ordinária nº 2518/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de emissão de alertas de SMS classe 0 para eventos climatológicos com risco de desastre, pelas operadoras de telefonia móvel que operam no Estado de Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio; 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2519/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Estabelece o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio; 3. Projeto de Lei Ordinária nº 2529/2025, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo. (Ementa: Institui a Política Estadual de Terapia Assistida por Animais para Pessoas Idosas, no âmbito do Estado de Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 4. Projeto de Lei Ordinária nº 2537/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da busca ativa pela Defesa Civil do Estado de Pernambuco em comunidades vulneráveis ante desastres climáticos e dá outras providências); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 5. Projeto de Lei Ordinária nº 2547/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação da compra de produtos químicos destinados ao controle de pragas em condomínios e dá outras providências); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 6. Projeto de Lei Ordinária nº 2550/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada do projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de criar mecanismos para prevenir e coibir a violência contra animais que estejam a serviço de corporações policiais, civil e militar, do Estado de Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 7. Projeto de Lei Ordinária nº 2555/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui o Programa Estadual de Incentivo à Formação de Cães Guia para pessoas com deficiência visual no Estado de Pernambuco); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 8. Projeto de Lei Ordinária nº 2573/2025, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. (Ementa: Institui o selo de responsabilidade social para empresas no Estado de Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 9. Projeto de Lei Ordinária nº 2609/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para dispor sobre a proibição da devolução de animais adquiridos através de adoção); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 10. Projeto de Lei Ordinária nº 2610/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Altas Temperaturas em Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 11. Projeto de Lei Ordinária nº 2620/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Dispõe sobre a veiculação de mensagens educativas de conscientização sobre proteção animal no transporte público do Estado do Pernambuco); Distribuído ao Deputado Wanderson Florêncio. 12. Projeto de Lei Ordinária nº 2624/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Implantação de Rotas Hidroviárias de Transporte no Estado de Pernambuco); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 13. Projeto de Lei Ordinária nº 2632/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Adoção Responsável de Animais Mutilados, no âmbito do Estado de Pernambuco); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 14. Projeto de Lei Ordinária nº 2644/2025, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Enfrentamento às Ocorrências de Acidentes Ofídicos e de Orientação à População sobre a Distribuição de Soros Antiofídicos e Imunobiológicos em Pernambuco); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 15. Projeto de Lei Ordinária nº 2653/2025, de autoria da Deputada Debora Almeida em tramitação conjunta com o Projeto de Lei Ordinária nº 2689/2025 de autoria do Deputado Waldemar Borges. (Ementa: Altera a Lei nº 16.810, de 7 de janeiro de 2020, que veda o ingresso, circulação e permanência de veículos a combustão, no âmbito do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a fim de estabelecer novo prazo limite para a entrada de veículos a combustão no referido Distrito Estadual); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 16. Projeto de Lei Ordinária nº 2675/2025, de autoria dos Deputados Waldemar Borges, Sileno Guedes, Rodrigo Farias, Diogo Moraes, Júnior Matuto e Cayo Albino. (Ementa: Disciplina o rateio Interfederativo dos recursos provenientes de Contratos de Concessão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e de Esgotamento Sanitário das Microrregiões de Água e Esgoto do Sertão e do RMR Pajeú, e dá outras providências); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 17. Projeto de Lei Ordinária nº 2686/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho. (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota das Cachoeiras”); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 18. Projeto de Lei Ordinária nº 2687/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho. (Ementa: Cria, no âmbito do Estado de Pernambuco, a “Rota do Café Pernambucano”); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 19. Projeto de Lei Ordinária nº 2690/2025, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz. (Ementa: Dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado de Pernambuco, da Rota Turística do Cangaço); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 20. Projeto de Lei Ordinária nº 2700/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino. (Ementa: Altera a Lei nº 18.616, de 4 de julho de 2024, que Institui a Política Estadual de Incentivo ao Ecoturismo e ao Turismo Sustentável, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de instituir regras para incentivo ao turismo local.); Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 21. Projeto de Lei Ordinária nº 2707/2025, de autoria do Deputado Antônio Coelho. (Ementa: Institui a Política de Climatização e Arborização para as Unidades Públicas Estaduais de Ensino de Pernambuco). Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. 22. Projeto de Lei Ordinária nº 2719/2025, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio. (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo aos Veículos Elétricos no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências). Distribuído a Deputada Socorro Pimentel. Após a distribuição, iniciou-se a discussão dos seguintes projetos: I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO) 1. Projeto de Lei Ordinária Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política de Revitalização das Bacias Hidrográficas em Pernambuco). Relatoria: Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído para Deputada Socorro Pimentel e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes.1.1 Emenda Supressiva 01/2024, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. (Ementa: Suprime os arts. 5º e 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 2058/2024). Relatoria: Deputado Luciano Duque, Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído para Deputada Socorro Pimentel e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 2. Projeto de Lei Ordinária nº 2085/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros. (Ementa: institui a Política Estadual de Implementação de Telhados Verdes no Estado de Pernambuco). Relatoria: Deputado João Paulo, em sua ausência redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 3. Projeto de Lei Ordinária nº 2201/2024, de autoria do Deputado Eriberto Filho. (Ementa: institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco - PEAPE, a fim de prever a disponibilização, nas escolas e bibliotecas públicas do Estado de Pernambuco, do kit pedagógico “Cultura Oceânica para Todos”, produzido pela COI - Unesco). Relatoria: Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído ao Deputado Henrique Queiroz Filho e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS (PA): 1. Subemenda Modificativa nº 1/2025, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo (Ementa: Modifica a redação da Emenda Modificativa nº 01/2024 ao Substitutivo nº 02/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023) à Emenda Modificativa nº 1/2024, de autoria da Comissão Constituição, Legislação e Justiça, ao Substitutivo nº 2/2023, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ao Projeto de Lei Ordinária nº 820/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel. (Ementa: Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de obrigar os hospitais, as clínicas veterinárias e demais prestadores de serviços de saúde animal a permitir que o proprietário do animal acompanhe a realização de consultas e procedimentos cirúrgicos do seu animal). Relatoria: Deputado João Paulo, em sua ausência redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio e aprovado pela unanimidade dos presentes. 2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2023, de autoria do Deputado Romero Sales Filho. (Ementa: Institui a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana, no âmbito do Estado de Pernambuco); Relatoria: a redistribuir RETIRADO DE PAUTA. 3. Substituição nº 01/2024, de autoria da Comissão de Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 365/2023, de autoria da Deputada Simone Santana. (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil no Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído ao Deputado Henrique Queiroz Filho e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 4. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Comissão de Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1082/2023, de autoria do Deputado Romero Albuquerque. (Ementa: Altera a lei nº 14.236 de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e dá outras providências, a fim de proibir a queima de resíduos sólidos ao ar livre.); Relatoria: a redistribuir, distribuído a Deputada Socorro Pimentel e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 5. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1310/2023, de autoria do Deputado Eriberto Filho. (Ementa: Institui a Política Pública de Incentivo à Pesquisa para Preservação do Meio Ambiente Aquático no Estado de Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado João Paulo. RETIRADO DE PAUTA 6. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 1629/2024, de autoria do Deputado Danniilo Godoy. (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Incentivo à Produção de Leite e seus derivados); Relatoria: Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído ao Deputado Henrique Queiroz Filho e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 7. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública aos Projetos de Lei Ordinária que tramitam em conjunto: nº 1676/2024, de autoria do Deputado William Brígido, e nº 1680/2024 de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Institui medidas de prevenção de arbovíroses nas escolas da rede pública e privada do Estado de Pernambuco); Relatoria: Deputado João Paulo, em sua ausência redistribuído ao Deputado Wanderson Florêncio e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. 8. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2079/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor que comercializar produtos e embalagens plásticas que contenham o composto bisfenol A (BPA) a comunicar tal condição ao consumidor de maneira explícita, ostensiva e adequada.); Relatoria: Deputado João Paulo RETIRADO DE PAUTA. 9. Substitutivo nº 02/2024, de autoria da Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 2179/2024, de autoria do Deputado Gilmar Júnior. (Ementa: Institui a Política Estadual de Prevenção e Combate ao Vírus mpox em Pernambuco e dá outras providências). Relatoria: Deputado Luciano Duque, em sua ausência redistribuído ao Deputado Henrique Queiroz Filho e aprovado pela unanimidade dos deputados presentes. Segue o rito com os seguintes informes e solicitações: 1. A deputada Rosa Amorim compartilhou suas impressões sobre a recente viagem à China, onde pôde conhecer iniciativas inovadoras no tratamento de resíduos orgânicos e na agricultura familiar. Ela destacou ainda o desenvolvimento de tecnologias para pequenos maquinários agrícolas, que podem impulsionar a produtividade no campo. Em Pernambuco, já estamos em parceria com o governo do Rio Grande do Norte, onde esses equipamentos estão sendo implementados na região Nordeste, afirmou a deputada. Durante sua visita à China, ela teve a oportunidade de acompanhar de perto diversas experiências bem-sucedidas em transição ecológica, que poderão servir de inspiração para políticas públicas no Brasil; 2. Realização de visita técnica no dia 24/04, às 7h: Super população de capivaras na Bacia do rio Capibaribe; Aumento da população de capivaras na zona rural do município, que tem impactado sobre as atividades agrícolas da região. Solicitaram que a CPRH e a prefeitura de Limoeiro realizassem uma visita técnica para averiguação in loco, para avaliar os impactos ambientais e propor eventuais soluções adequadas para mitigar possíveis prejuízos ao meio ambiente e a economia local. Articular visita técnica em conjunto com o CPRH e prefeitura de Limoeiro. Comitê da Bacia Hidrográfica do Capibaribe (COBH); 3. Realização de Audiência Pública “Pescadoras Artesanais: A Luta por Trabalho digno, Saúde e Território Livre” - dia 24/04/25 às 14h - Tratar da situação de trabalho e da vida das pescadoras artesanais, com os seguintes enfoques: (i) falta de acesso a serviços de saúde adequados; (ii) dificuldade de acesso às políticas previdenciárias; (iii) degradação dos territórios pesqueiros que comprometem a subsistência dessas comunidades; e (iv) dificuldade de acessar o Registro Geral de Pesca. Em virtude dos temas a serem abordados, sugerimos que sejam convidados para compor a mesa, dentre outros, os seguintes órgãos: Ministério Público de Pernambuco (MPPE); Secretaria de Patrimônio da União (SPU); Ministério da Saúde; Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (Ministério da Pesca) e Superintendência Nacional do Ministério da Pesca; 4. O Deputado Wanderson Florêncio solicitou como agenda para Semana do Meio Ambiente, uma amostra/apresentação do Parque Estadual de Dois Irmãos, uma importante unidade de conservação de nosso estado. A solicitação foi realizada pela gestora do Parque e repassada para pelo Deputado Wanderson Florêncio.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2025.

Às onze horas do dia um de abril de dois mil e vinte e cinco, na sala do Plenarinho I, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, 397, Boa Vista – Recife PE, conforme Edital de Convocação nos termos do art. 125, inciso I, do

Errata

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

ERRATA

Na Ordem do Dia de 13 de maio de 2025, na Discussão Única do Requerimento nº 3465/2025

Onde se lê: ... dia 18 de setembro de 2025

Leia-se: ... dia 25 de setembro de 2025

PORTARIA Nº 201/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005525/2025, **RESOLVE:** designar a servidora MIRIAM ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 288, Técnico Legislativo, especialidade: Processo Legislativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Expediente, da estrutura da Superintendência de Planejamento e Gestão, durante o período de gozo das férias do titular, BRIVALDO ERETIANO DA SILVA, matrícula nº 40937, no período de 16 de maio a 04 de junho de 2025, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Portarias

PORTARIA Nº 200/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 004706/2025, Parecer da Procuradoria Geral nº 535/2025 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder ao servidor JOSÉ CANÍSIO GONÇALVES DE LIMA FILHO, matrícula nº 321, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos ao dia 10 de abril de 2025, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

PORTARIA Nº 202/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 005621/2025, e no Ofício nº 071/2025, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE:** designar a servidora ELIZA MAYUMI KOBAYASHI, matrícula nº 563, Analista Legislativo, especialidade: Comunicação, para responder pela função gratificada de Gerente de TV, durante o período de gozo das férias da titular, MARIA TAYZA BARROS DE LIMA, matrícula nº 565, no período de 19 de maio a 02 de junho de 2025, referente ao exercício de 2024.

Sala Austro Costa, 14 de maio de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



ALEPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR